



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº114 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA CULTURA (Continuação)

TERMO DE FOMENTO N°56/2025

NUP: 27001.003650/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1386124000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES
CNPJ DA OSC	20.249.023/0001-41
ENDEREÇO DA OSC	Campo de Aviação, Paracuru/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	FRANCISCA LUZANIRA FREITAS RODRIGUES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.535.853-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARCOS ESCOLA DE ARTE E CULTURA - MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DO NACE (NÚCLEO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO) EM PARACURU.”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA II - R\$ 399.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica, Agência nº 4930, Conta Corrente nº ***921467-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisca Luzanira Freitas Rodrigues

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE FOMENTO N°68/2025

NUP: 27001.003258/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1385640000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO ZUMBI DE CAPOEIRA - AZC
CNPJ DA OSC	04.079.142/0001-47
ENDEREÇO DA OSC	GRANJA LISBOA, FORTALEZA,CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	CARLA MARA HENRIQUE SILVA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.342.923-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA LIVRE DA ASSOCIAÇÃO ZUMBI DE CAPOEIRA - AZC”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0668, Operação nº 1292, Conta Corrente nº ****43809-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual



nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Carla Mara Henrique Silva
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°78/2025

NUP: 27001.003949/2025-74 – PRÉ-RESERVA: 1386597000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE MADALENA
CNPJ DA OSC	11.197.755/0001-44
ENDEREÇO DA OSC	São José, Madalena, CE, BR
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Maria Valdilene Alves Dias Dantas
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.176.043-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MADE IN SERTÃO - ESCOLA DE MÚSICA DE MADALENA”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 2843-6, Operação nº 1282, Conta Corrente nº ***543101-* 2720004.13.392.131.10871.10.335041.2.7199200000.1
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.5. GESTOR(A)	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5
1.6. FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria Valdilene Alves Dias Dantas
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°13/2025

NUP: 27001.003354/2025-19 – PRÉ-RESERVA: 1385849000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NICHOLAS KEVIN GOMES MACHADO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.981.693-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	COLETIVO CULTURAL Espaço Agroecológico Reino do Sol
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, FORTIM, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “ESPAÇO AGROECOLÓGICO REINO DO SOL”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 685, Conta Corrente nº ***265-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Nicholas Kevin Gomes Machado
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº130/2025
NUP: 27001.003680/2025-26 – PRÉ-RESERVA: 1386181000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	TERREIRO DAS PRETAS
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.973.133-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ZONA RURAL, CRATO, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003680/2025-26. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil , Agência nº 94-9, Conta Corrente nº ***295-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 TERREIRO DAS PRETAS
 (Valéria Gercina das Neves Carvalho)
 ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº131/2025

NUP: 27001.003803/2025-29 – PRÉ-RESERVA: 1386016000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	Grupo Urucongo de Artes
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MANOEL LEANDRO DO NASCIMENTO
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.793.593-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	Zona Rural, Crato/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003803/2025-29. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***368-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 GRUPO URUCONGO DE ARTES
 (Representante: Manoel Leandro do Nascimento)
 ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº134/2025

NUP: 27001.003732/2025-64 – PRÉ-RESERVA: 1386006000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	AFOXÉ FILHOS DE OGUM
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	HERCULES HENRIQUE SOUSA SILVA
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.843.313-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	SANTA LUZIA, CANINDÉ CEARÁ

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003732/2025-64. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Bradesco, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº ***.446.*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

COLETIVO AFOXÉ FILHOS DE OGUM

(Responsável: Hercules Henrique Sousa Silva)

ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº137/2025

NUP: 27001.003677/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385769000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ESCOLA DE MÚSICA ANA DA RABECA
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ANA SOARES DE SÁ OLIVEIRA
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.751.528-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ZONA RURAL, UMARI-CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003677/2025-11 . Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.02.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Next (Bradesco), Agência nº 3929 , Conta Corrente nº ***223-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

COLETIVO ESCOLA DE MÚSICA ANA DA RABECA

(Responsável: Ana Soares de Sá Oliveira)

ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº138/2025

NUP: 27001.003736/2025-42 – PRÉ-RESERVA: 1385766000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	REISADO DE CARETAS DE POTENGI
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***510.103-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	POTENGI, CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003736/2025-42. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2493-7 Conta Corrente nº ***.530-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 REISADO DE CARETAS DE POTENGI
 (Responsável: Antônio Luiz de Souza)
 ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº145/2025

NUP: 27001.003560/2025-29 – PRÉ-RESERVA: 1385871000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	COCO DOS SOUZA
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.899.543-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CANCELA, PORTEIRAS, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003560/2025-29. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Bradesco, Agência nº 0688-2, Conta corrente nº ***8646-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014;; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 COCO DOS SOUZA
 (Maria Josefa da Conceição)
 ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº148/2025

NUP: 27001.003561/2025-73 – PRÉ-RESERVA: 1385860000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	BEM - ME - QUER BONECOS & CIA
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MARTONIO GOMES HOLANDA
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.596.643-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL-CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003561/2025-73. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.11.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Santander, Agência nº 4410, Conta corrente nº ***1723-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014;; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 COLETIVO BEM - ME - QUER BONECOS & CIA
 (Responsável: Martonio Gomes Holanda)
 ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº149/2025

NUP: 27001.003695/2025-94 – PRÉ-RESERVA: 1385864000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	COMPANHIA BOCA D CENA EVENTOS & PRODUÇÕES
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	LUCIVAN MOURA SANTOS
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.429.983-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	QUINTINO CUNHA, FORTALEZA - CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003695/2025-94. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Brasil , Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***00-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
COLETIVO COMPANHIA BOCA D CENA EVENTOS E PRODUÇÕES

(Responsável: Lucivan Moura Santos)

ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº150/2025

NUP: 27001.003730/2025-75 – PRÉ-RESERVA: 1385582000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	Instituto Sociocultural Arte e Vida
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	41.257.419/0001-00
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ANA PAULA PIO NARCISIO
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.983.143-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	Meruoca/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003730/2025-75. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11388.11.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Stone, Agência nº 0001, Conta Corrente nº ****1494-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA

(Representante Legal: Ana Paula Pio Narcisio)

ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº151/2025

NUP: 27001.003809/2025-04 – PRÉ-RESERVA: 1385997000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CARAVANA CULTURAL
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	12.519.612/0001-74
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	JOSÉ MARCELLO MACHADO DOS SANTOS
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.142.513-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	JARDIM CEARENSE, FORTALEZA-CE



Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003809/2025-04. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Santander, Agência nº 01629, Conta Corrente nº **.002830-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014;; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ENTIDADE CARAVANA CULTURAL

(Responsável: José Marcello Machado dos Santos)

ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº153/2025

NUP: 27001.003563/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1385486000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISÁ ODÉ
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	30.262.991/0001-41
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.407.393-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	GRANJA LISBOA, FORTALEZA

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003563/2025-62. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Santander, Agência nº 1629, Conta Corrente nº ****2814*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014;; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISÁ ODÉ

(Marcos Antonio Silva Amorim)

ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº155/2025

NUP: 27001.003734/2025-53 – PRÉ-RESERVA: 1385583000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CIA TEATRAL ACONTECE
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	08.528.444/0001-06
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***228.053-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	SÃO GERARDO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003734/2025-53. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Cano Cora, Agência nº 0001, Aconta Corrente nº *****817-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014;; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CIA TEATRAL ACONTECE
 (Responsável: José Soares de Almeida Júnior)
ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°208/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracati, Itaiçaba, Morada Nova, Quixeramobim, Jaguaretama, Jaguariúra, Solonópole, Alto Santo, Pentecoste, Apuiarés, Itapipoca, Amontada, Madalena, Boa Viagem, Canindé e Caridade – CE, nos períodos de 02 a 06/06/2025, 16 a 18/06/2025 e 23 a 27/06/2025, a fim de participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 11,5 (Onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.584,47 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°217/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Crato-CE, nos períodos 09/07/2025 a 21/07/2025, a fim de Participar de reuniões sobre a organização da 72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2025, acompanhar montagem de Stand da SDA e participação em todo evento, concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.722,25 (mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°218/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **MARIA MARCLÍ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 105565-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato-CE, nos períodos 09/07/2025 a 21/07/2025, a fim de Participar de reuniões sobre a organização da 72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2025, acompanhar montagem de Stand da SDA e participação em todo evento concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.722,25 (mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°222/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº 30006-0-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú, Itapipoca, Ubajara, Tianguá, Juazeiro do Norte, Crato e Farias Brito, no período 09/06 a 13/06/2025; 23/06 a 27/06/2025 e 30/06 a 04/07/2025 a fim de Avaliação do Serviço das Cozinhas Solidárias (Ceará Sem Fome) com foco na visão dos usuários envolvidos, por meio da aplicação de pesquisa, para obter uma base de dados de percepção da qualidade dos serviços prestados, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (mil oitocentos e sessenta reais e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 09 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°224/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **ODILON JUNIOR**, ocupante como Engenheiro Civil, matrícula nº 000494-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidades de Aracati, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte e Acaraípe, nos períodos 23/06 a 27/06/2025 e 07/07 a 11/07/2025, a fim Fiscalizar as obras com objetivo de emitir parecer Técnico de Engenharia (sistema de abastecimento de água;módulo sanitário; esgotamento sanitário) concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.240,02 (mil, duzentos e quarenta e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°225/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Lavras da Mangabeira e Orós, nos dias 20 e 21 de junho de 2025, acompanhando o Secretário Executivo Marcos Jacinto no Seminário das Associações em Lavras da Mangabeira e na entrega de um tanque de resfriamento e



visita ao projeto algodão agroecológico em Orós, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Lavras da Mangabeira e Orós, nos dias 20 e 21 de junho de 2025, a fim de participar do seminário das Associações em Lavras da Mangabeira e da entrega de tanque de leite e visita ao projeto algodão agroecológico em Orós, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº084/2024

IG:1384768

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DO SEGREDÔ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE. CONTRATADA a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DO SEGREDÔ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.917/0001-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.003752/2025-59 e no Parecer Jurídico nº 514/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a **correção da cadeia produtiva** inserida no objeto, por erro material sanável, elencado na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do referido instrumento, tendo em vista que, naquela ocasião, foi informado, equivocadamente, que se tratava da cadeira produtiva de "Apicultura", quando a correta seria "Mandiocultura. A VIGÊNCIA: mesma DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO nº. 084/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: HENRIQUE ELIAS DA SILVA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DO SEGREDÔ.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos da IN TCE Nº 03/2017 ficam **NOTIFICADOS** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA DE CIMA, SACO, IPUEIRAS E MARAMBAIA** - CNPJ: 07.845.989/0001-83, e a ex-presidente desta Associação, a Sra. Edivanda de Azevedo – CPF: 709.109.103-59, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, se manifestarem junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-105 – Fortaleza/CE, com o fim de tomarem ciência da referente reprovação da Prestação de Contas do Convênio nº 085/2013 - SACC nº 899412, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA DE CIMA, SACO, IPUEIRAS E MARAMBAIA** – Ibaretama/CE que será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Anna Karinne Nery Veras
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE
PRESIDENTE - MATRÍCULA Nº300005-1-6

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2º, da IN TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR** -CPF Nº. 396.991.103-68, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, se manifestar junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº.1820, bairro São Gerardo – Fortaleza/Ce, com o fim de tomar ciência da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará através do Acórdão nº 9003/2024 – Processo nº 22650/2024-4, determinando que o atual gestor da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, adote providências previstas no art.8º, §2º e §3º, da IN TCE/CE nº 03/2017. Informamos ainda que V.sá poderá solicitar o desarquivamento do presente processo ou ainda efetuar o pagamento do débito original de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser atualizado a partir de 16/06/2010. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Anna Karinne Nery Veras

PRESIDENTE DA CTCEP - MATRÍCULA Nº300005-1-6

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Aracati/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte N° 21001.003582/2025-11 e Parecer Jurídico Nº 474/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA Representante Legal do Município de Aurora/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°013/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Cariré/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte N° 21001.003319/2025-13 e Parecer Jurídico N° 480/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO RUFINO MARTINS Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°015/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS /CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 7.982.036/0001-67. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Crateús/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte N° 21001.003535/2025-69 e Parecer Jurídico N° 482/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JANAÍNA CARLA FARIAS Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°024/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, inscrito no CNPJ 7.827.165/0001-80. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de GRANJA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte N° 21001.003683/2025-83 e Parecer Jurídico N° 494/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°053/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS /CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de PORTEIRAS/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no



Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003495/2025-55 e Parecer Jurídico Nº 526/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº057/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.380.608/0001-42. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de PARAIPABA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003442/2025-34 e Parecer Jurídico Nº 531/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº060/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de AURORA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003355/2025-87 e Parecer Jurídico Nº 534/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCONE TAVARES DE LUNA Representante Legal do Município de Aurora/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº074/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

provideciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCELO FERREIRA TELES Representante Legal do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°076/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de MARACANAÚ/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.003853/2025-20 e Parecer Jurídico Nº 552/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ROBERTO SOARES PESSOA Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°077/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de IRAUÇUBA/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.003857/2025-16 e Parecer Jurídico Nº 553/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°078/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de MILAGRES/CE, **do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.003913/2025-12 e Parecer Jurídico Nº 554/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 16 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA Representante Legal do Município(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°196/2025 **PLANO DE TRABALHO N°1429319/2025**

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO JUREMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.821.295/0001-67. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da Fruticultura com a implantação de uma unidade de beneficiamento com sistema solar fotovoltaico, equipamentos e insumos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para



este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.003865/2025-54 e no Parecer Jurídico nº. 556//2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação do órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 783.220,96 (setecentos e oitenta e três mil e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 725.254,36 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 57.966,60 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MANOEL TEMÓTEO DA SILVA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO JUREMA (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE CONTRATADA: LOCADORA: THIENE GRACINDO FERNANDES, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFESSORA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 887.105.483-00 E RG: 887.105.483-00-SSP-PI. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI Nº 13.303/2016 E NA LEI Nº 8.245/1991 FORO: FORTALEZA-CE . VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2025.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200 001.20.606.211.20829.01.339036.1.5009100000.0 - 15234. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE E THIENE GRACINDO FERNANDES - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2025 – NUP:56032.001096/2025-77 – IG: 1385526 - SACC:1377036

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP:60.810-740, representado neste ato pelo Victor Simão Bedê, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97002320170 SSP/CE., e do CPF nº 007.514.943-56. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, termo de participação e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentos a dispensa de licitação, que obedeceu ao procedimento de cotação eletrônica de termo de participação nº 20250005 e seus anexos, os preceitos do direito público, com fulcro no art.75, inciso VIII, c/c § 6º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observado o procedimento de Cotação Eletrônica (Decreto Estadual nº 35.341/2023), e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do dia 16/06/2025, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada, com base no dispositivo do inciso VIII, do art.75, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$3.449.401,92 (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil, e quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – 56200007 FONTE: 501 PROJETO/ATIVIDADE: 20217 DESPESA:339037 DOTAÇÃO: 13177. Data da assinatura: 13/06/2025. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO - PRESIDENTE DA JUCEC (Contratante) e Victor Simão Bedê – REPRESENTANTE DA EMPRESA (Contratada).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº084/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade Itapipoca -CE, nos dias 16 a 18 de junho de 2025, a fim de participar do processo seletivo Agente de Microcrédito, região do Vale do Curu/Litoral Oeste, e acompanhamento da Gestão e Equipe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45(trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA. OBJETO: A **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização**, para atender esta Agência no período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/12865, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos por demanda. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Francisco Soares Lima- Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20250001/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20250001/CIPP S/A, Processo nº 56042.000005/2025-67, que teve por objeto a contratação da obra de construção civil e prestação de serviços de instalação de uma balança rodoviária de embutir e demolição de duas balanças



rodoviárias no Terminal Portuário do Pecém, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedora a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**, no valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), pelo prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, CE, 13 de junho de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA...

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240025-CIPP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP S/A), no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°20240025, Processo NUP nº 56042.000484/2024-31, cujo objeto previu a prestação dos serviços de Gestão e Abastecimento de Combustível para veículos da frota da CIPP S/A. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da área técnica responsável, a conferência superveniente de inviabilidade da continuidade do processo licitatório ante a necessidade de revisão do Termo de Referência. Portanto, não sendo mais conveniente e opportuno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado, o respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 62, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 37, da Constituição Federal/88. Pecém, em São Gonçalo do Amarante (CE), 17 de junho de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA IPEM/CE 11/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo único dessa portaria, a **vijar** à cidade de Sobral-CE no período de 21 de maio de 2025, com o objetivo de uma visita técnica ao imóvel onde será a agência do IPEM/CE, por via terrestre, perfazendo meia diária, isto é, R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO

Planilha contendo os valores das diárias a serem pagas.

ANEXO ÚNICO									
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
GIDEON QUEIROZ FILHO	GERENTE TÉCNICO - IPEM III	30000536	II	21/05/2025 A 21/05/2025	Sobral/CE	0,5		R\$ 131,43	R\$ 65,72

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE



PORATARIA IPEM/CE 12/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo único dessa portaria, a **vijar** à cidade de Salvador - BA no período de 16 a 18 de junho de 2025, com o objetivo de participar da Plenária da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I) 2025, concedendo a cada um 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), e mais 1 (uma) ajuda de custo, consistindo o montante de diária, mais ajuda de custo o total de R\$ 1.627,41 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) e passagens aéreas para os três servidores para o trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, ida e volta, que tem como valor global em R\$ 10.669,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO									DIÁRIAS		
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	ADICIONAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL (R\$)
GIDEON QUEIROZ FILHO	GERENTE TÉCNICO - IPEM III	30000536	II	16/06/2025 A 18/06/2025	Salvador / BA	2,5		R\$ 371,98	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41
KARLA ANTONYA RENE CARRILHO LOPES	GERENTE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IPEM III	30000595	II	16/06/2025 A 19/06/2025	Salvador / BA	2,5		R\$ 371,98	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41
JOSÉ LOBO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II - SERV. CEDIDO	30000226	II	16/06/2025 A 18/06/2025	Salvador / BA	2,5		R\$ 371,98	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORATARIA N°05, de 16 de junho de 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N°005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 13 de junho de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis dos órgãos e entidades públicas estaduais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 04 de outubro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 005, de 14 de novembro de 2024, que instituiu a Comissão Inventariante de Bens da Secretaria da Diversidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2025, que nomeou o Secretário-Executivo da Diversidade, André William Marinho Fama, para a presidência da referida comissão; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Inventariante de Bens da Secretaria da Diversidade, instituída pela Portaria nº 005, de 14 de novembro de 2024, designando os seguintes servidores para compô-la:

I – Luana Ângelo de Lima, matrícula nº 3000017X;

II – Ynaldo de Medeiros Ferreira, matrícula nº 30000145.

Art. 2º Mantém-se na presidência da comissão o servidor André William Marinho Fama, conforme designação constante da Portaria nº 003/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes do art. 2º da Portaria nº 005/2024, no que se refere aos membros ora substituídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº32/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora eventual, **MARIA AILA DE SOUZA**, a viajar no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, para a cidade de Senador Pompeu, com o objetivo de representar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso na Conferência Municipal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de maio de 2025

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SEDIH Nº36/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO DOS SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300002-93, a viajar para a cidade de Sobral, no período de 09 a 12 de junho de 2025, com o objetivo de realizar uma visita institucional ao Centro de Referência em Direitos Humanos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2025

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SEDIH Nº40/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VYNA MARIA CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300000-48, a viajar para a cidade de Aracati nos dias 16 e 17 de junho de 2025, com o objetivo de representar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso na Conferência Municipal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2025

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará. CONTRATADA: **DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está diretamente ligado aos termos do Processo Administrativo NUP nº 63011.000002/2025-56 e nos Atos de Declaração e Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2025/PROCON CEARÁ, bem como nos demais documentos constantes no referido processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), nos preceitos do direito público, e, ainda, nos demais dispositivos legais aplicáveis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.828.784,16 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63200002.04.122.421.20176.03.339037.1.5009100000.0, 63200002.04.126.421.20191.03.339037.1.5009100000.0 e 63200002.14.422.165.20325.03.339037.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Diego Barreto Moreira, Superintendente do PROCON Ceará e Andressa Cursino Rocha, Representante Legal da CONTRATADA.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086175/2025-95, resolve **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA ROSANGELA BARBOSA SOARES**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 02571218, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de dezembro de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONILDO LIMA DE FARIAS**, matrícula 47895715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDERSON FACANHA OLIVEIRA**, matrícula 48104517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LARISSA DA SILVA MIRANDA**, matrícula 3002737X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO AUGUSTO DE CARLOS MOURA**, matrícula 30026535, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI**, matrícula 30611985, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA LIVIA MORAIS DE LIMA**, matrícula 47994918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 30001524, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THYAGO TEIXEIRA FARIAS**, matrícula 48116612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GESNER FARIAS DE PAULA**, matrícula 48124917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELDER DE SALES**, matrícula 47910110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDNEY ARAUJO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ELIANA SILVA THE FREITAS MOTTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JARDEL PEREIRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ICARO DE PAIVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THYAGO TEIXEIRA FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMUEL GALVAO DE SOUZA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WENDEL MELO ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074303/2025-58, resolve **rescindir o contrato de trabalho**, com fundamento no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará da servidora **GLÓRIA STELA GURGEL DE OLIVEIRA LIMA**, cargo/função de Professor, matrícula nº 11222315, lotada na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 214/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LUCIA SILVA FARIAS 22000115998113/K020 DNS-3	FORTALEZA 16/06/2025 a 16/06/2025	SOBRAL 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE ENCONTRO - COM OBJETIVO DE DEBATER O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, TENDO COM					

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PRISCILA GUEDES CARVALHO 22000197935343/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - COM OBJETIVO DE DEBATER O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, TENDO COM	FORTALEZA 16/06/2025 a 16/06/2025	VEICULO SEDUC SOBRAL 0,5	137,78	0,00	68,89
		VEICULO SEDUC			
			TOTAL:		137,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2025

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 0234/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ELVIRA CARVALHO MOTA 22000113303118/K020 DAS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO EM JIJOCA DE JER	FORTALEZA 17/06/2025 a 18/06/2025	ACARAU,JIJOCA DE JERICOACOARA,CRUZ 1,5	137,78	0,00	206,67
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA EM ITAREMA	FORTALEZA 17/06/2025 a 17/06/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO 22000112140118/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA EM ITAREMA	FORTALEZA 17/06/2025 a 17/06/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
REGIS BRITO RIBEIRO 2200013002818X/ DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO PADIN NO POLO ACARAU	FORTALEZA 17/06/2025 a 18/06/2025	ACARAU 1,5	137,78	0,00	206,67
		VEICULO SEDUC			
			TOTAL:		551,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de junho de 2025

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°235/2025 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SENHORES(AS) relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** na qualidade de COLABORADORES EVENTUAIS com a finalidade de acompanharem a professora Kelma Cristina da Silva Gomes em visitas para assessorar a execução do PNAE/CEARÁ, nas escolas de jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE18, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°235/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

COLABORADORES(AS) EVENTUAIS	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA	22 A 26/04/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TERESA CRISTINA PRACIANO FERNANDES	22 A 26/04/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
MARIA DALCINEIDE BARROS DOS REIS	22 A 26/04/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL DA PORTARIA					R\$ 1.860,03

*** *** ***

PORTARIA COADM N°236/2025 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do SEMINÁRIO DIRETRIZES CURRICULARES E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º, arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,09 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°236/2025, 09 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
ANA CLECIA DOS SANTOS HENRIQUE - 30030176	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 121,92
CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA - 9787641X	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 121,92



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
CRISTIELE CARNEIRO SANTOS - 30030168	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
DELIANE DO NASCIMENTO SILVA - 30032128	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA - 978874514	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS - 30029976	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
MARIA DALGISA DOS SANTO - 30030087	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO - 30030559	09/06/2025 A 11/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - 8135023X	11/06/2025	FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,48
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO - 30190610	09/06/2025	ACARAÚ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,95
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - 30032365	09/06/2025 A 11/06/2025	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,11
AMANDA MARIA DE SOUSA FÉLIX PEREIRA - 47952212	09/06/2025 A 11/06/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,15
RAYANY BARROSO DA SILVA RODRIGUES - 30017633	11/06/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23
FRANCISCO LUCAS VENANCIOS DE SOUSA - 30028368	09/06/2025 A 11/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
IZABEL GRACA CAVALCANTE - 40137793	09/06/2025 A 11/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
WANKS CAVALCANTE DA SILVA - 30025547	09/06/2025 A 11/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
ANTONIA JANEUMA DA LUZ SOUSA - 4039253X	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
NICOLAS DA SILVA NASCIMENTO - 402004458	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA - 30029925	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
MARIA DAS DORES DE LIMA VERAS - 30030729	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - 3060380X	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
JEANE DE SOUZA SAMPAIO - 97836019	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
ALONÇO SOUSA TORRES - 6692451	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
RITA ELISSIONGELA PEREIRA DA SILVA - 30030648	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES FREIRE - 140393234	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA - 40237259	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
LUMARIA DO NASCIMENTO TEODOZIO - 40349235	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA - 40175156	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
RAIMUNDO DO NASCIMENTO SOUSA - 40175164	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
ANTONIO CLEBIO XAVIER DE SOUSA - 40349219	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
MARIA ZULEIDE PAE DE SOUZA - 40349243	09/06/2025 A 11/06/2025	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
RITA PEREIRA DA SILVA - 97905819	09/06/2025 A 11/06/2025	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,71
MARISA DE SOUSA MACHADO - 30028392	09/06/2025 A 11/06/2025	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,41
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - 81668353	09/06/2025 A 11/06/2025	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,41
MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - 30025423	09/06/2025 A 11/06/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
ERIVANDA PEREIRA DOS SANTOS DA LUZ - 30028473	09/06/2025 A 11/06/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
MARIA MIKAELLY FEITOSA DE SOUSA - 40398317	09/06/2025 A 11/06/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA - 16092215	09/06/2025 A 11/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS RODRIGUES - 48258948	09/06/2025 A 11/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
LUANA MARIA FERREIRA FURTADO - 30507614	09/06/2025 A 11/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
GILMA PEREIRA COSTA - 30383311	11/06/2025	FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,16
ANA PATRÍCIA LIRA DE ARAUJO - 30024699	09/06/2025 A 11/06/2025	QUITERIANÓPOLES/ FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284,85
VALOR TOTAL:								R\$ 6.263,83

*** *** ***

PORTARIA COADM N°237/2025 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do I SEMINÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°237/2025, 12 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
FRANCISCO ROBERLÂNDIO RODRIGUES SOUSA - 30006909	12/06/2025	ITAPIPOCA/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,50
EZEQUIEL NASCIMENTO DE CASTRO - 81039879	12/06/2025	ITAPIPOCA/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,50
GENARO ALVES DA SILVA NETO - 48264042	12/06/2025	ITAPIPOCA/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,50
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO - 30030761	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
FERNANDO MARCIANO DOS SANTOS - 30619250	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO - 97837015	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
FRANK SANTANA QUEIROZ - 40238220	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
JOÃO BATISTA CIQUEIRA JACINTO - 3003015X	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - 978718117	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
KAROLINE NASCIMENTO DE ARAÚJO - 30013565	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
MARIA ANDREINA DOS SANTOS - 30029984	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
MARIA CHIRLENE REINALDO - 30030109	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
MARIA LUCÉLIA JACINTO - 30030206	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA - 30013921	12/06/2025 A 13/06/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,22
ANTÔNIO CARLOS SILVA JUNIOR - 97948413	12/06/2025 A 13/06/2025	MARCO/FORTALEZA/ MARCO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,68
MAIRTON AIRES BRÂNDAO - 482661558	12/06/2025 A 13/06/2025	MARCO/FORTALEZA/ MARCO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,68
FRANCISCO NAIRON MARQUES - 97939551	12/06/2025 A 13/06/2025	MORRINHOS/FORTALEZA/ MORRINHOS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,05
FRANCISCO RICARDO FERREIRA DE MARIA - 48261094	12/06/2025 A 13/06/2025	BELA CRUZ/FORTALEZA/ BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,48
ÉRICA SOUSA DO NASCIMENTO - 40375821	12/06/2025 A 13/06/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,79
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO - 30190610	12/06/2025 A 13/06/2025	FORTALEZA/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,03
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS - 159573X	12/06/2025 A 13/06/2025	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,03
MATHEUS MELO LIMA - 48262651	11/06/2025 A 13/06/2025	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,41
GLEICIANE DA SILVA LIMA - 30029569	11/06/2025 A 13/06/2025	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,41
FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA - 3001037X	11/06/2025 A 13/06/2025	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,27
JOSÉ OSNAR FARIAS MAGALHÃES - 97937826	11/06/2025 A 13/06/2025	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,27
JOSÉ FRANCISCO DE MATOS - 12253214	11/06/2025 A 13/06/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,96
MAICO OLIVEIRA XAVIER - 48257607	11/06/2025 A 13/06/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,96
ELIZEU PONTES LEITÃO - 30415310	11/06/2025 A 13/06/2025	VARJOTA/FORTALEZA/ VARJOTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,21
JOZIANE PAULO ALBUQUERQUE LIMA - 30345614	12/06/2025 A 13/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,85
LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS - 30017528	12/06/2025 A 13/06/2025	IRAUÇUBA/FORTALEZA/ IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,32
CLEANO PINTO MOTA - 48181511	12/06/2025 A 13/06/2025	IRAUÇUBA/FORTALEZA/ IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,32
CAIO DOS SANTOS TAVARES - 48263623	12/06/2025 A 13/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
MARIA SINARA DO NASCIMENTO - 97865914	12/06/2025 A 13/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,20



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MONIQUE DA PONTE RIBEIRO - 47964911	12/06/2025 A 13/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
CARMELITA SILVA ROCHA - 97867313	13/06/2025	FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23
MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - 30026349	13/06/2025	FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23
MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE - 30031326	13/06/2025	FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23
MARNIELE ALVES NASCIMENTO - 30025393	12/06/2025 A 13/06/2025	FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23
BRENA KESIA MOREIRA FLOR - 40347143	12/06/2025 A 13/06/2025	CARIDADE/FORTALEZA/ CARIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,20
MONICA FERNANDES DA SILVA - 47861012	12/06/2025 A 13/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
MARIA DE JESUS SOARES FERNANDES - 30500415	13/06/2025	FORTALEZA/VARJOTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,56
CARMELITA SILVA ROCHA - 97867313	12/06/2025 A 13/06/2025	CANINDE/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,05
MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - 30026349	12/06/2025 A 13/06/2025	CANINDE/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,05
MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE - 30031326	12/06/2025 A 13/06/2025	CANINDE/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,05
MARNIELE ALVES NASCIMENTO - 30025393	12/06/2025 A 13/06/2025	CANINDE/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,05
IRENE DULCINEA DOS REIS - 15878916	12/06/2025 A 13/06/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,21
MARIA VIRGÍNIA NAZÁRIO DE ALMEIDA - 97932956	12/06/2025 A 13/06/2025	JAGUERETAMA/ FORTALEZA/ JAGUERETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,86
ANA PAULA CORTEZ RAMALHO - 30026322	12/06/2025 A 13/06/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,86
MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - 9788501X	12/06/2025 A 13/06/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,86
NATHAN PEREIRA BARBOSA - 97935491	12/06/2025 A 13/06/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,86
PAULA ANDREA DE ALMEIDA SOUSA - 30146816	12/06/2025 A 13/06/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,86
SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ - 30026098	12/06/2025 A 13/06/2025	MADALENA/FORTALEZA/ MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,86
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	12/06/2025 A 13/06/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,20
FRANCISCO GLAUBERTO MELO RIBEIRO - 97943168	12/06/2025 A 13/06/2025	CROATÁ/FORTALEZA/ CROATÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,75
EUDES ARAÚJO SANTOS - 30027205	12/06/2025 A 13/06/2025	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
FRANCISCO GLERISON RIBEIRO DE MOURA - 30015177	12/06/2025 A 13/06/2025	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
JOSÉ RICARDO DE MESQUITAS BARROS - 30028937	12/06/2025 A 13/06/2025	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
FRANCISCA ANTONIA MINEIRO LIMA - 40367330	12/06/2025 A 13/06/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,03
ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO - 97875812	12/06/2025 A 13/06/2025	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,71
JOSE FIRMININO DOS SANTOS - 30028287	12/06/2025 A 13/06/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
ANTÔNIO JOSE DE SOUZA DIAS - 9787899	12/06/2025 A 13/06/2025	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
ADRIANA SILVA DA LUZ - 15812710	12/06/2025 A 13/06/2025	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS - 1602161X	11/06/2025 A 13/06/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,53
MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA - 97885613	11/06/2025 A 13/06/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,12
ANTÔNIO SIQUEIRA LIMA NETO - 15883812	12/06/2025 A 13/06/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,77
FRANCISCO FABIANO CAVALCANTE MOTA - 97941815	12/06/2025 A 13/06/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,77
LUIS CARLOS SIQUEIRA MOTA - 30066704	11/06/2025 A 13/06/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,77
CASSIANO RODRIGUES COSTA - 40214976	11/06/2025 A 13/06/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,77
JOSÉ MAYCON SANTOS ARAÚJO - 48262643	11/06/2025 A 13/06/2025	AIUABA/FORTALEZA/ AIUABA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,86
WALTEVAN BEZERRA DOS SANTOS - 48258824	11/06/2025 A 13/06/2025	PARAMBU/FORTALEZA/ PARAMBU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,25
JOSÉ HELTON PERIRA - 15924012	11/06/2025 A 13/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,27
PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA - 48038816	11/06/2025 A 13/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,27
GILIARD CANDIDO DE JESUS - 3044471X	11/06/2025 A 13/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,27
JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA - 3018341X	11/06/2025 A 13/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,27
MARIA SONIA TAVEIRA DE ANDRADE - 12248318	11/06/2025 A 13/06/2025	ACOPIARA/FORTALEZA/ ACOPIARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,54



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
JOAQUIM LOPES FILHO - 30245814	11/06/2025 A 13/06/2025	CEDRO/FORTALEZA/ CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,45
FRANCISCO ALVES DE ANDRADE - 30030907	11/06/2025 A 13/06/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,38
FLÁVIA BERNADETE ARAÚJO - 12104618	13/05/2025	FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,40
LUIS JONIVALDO SILVA JÚNIOR - 97942021	11/06/2025 A 13/06/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,48
BRENO GOMES FERREIRA - 97942889	11/06/2025 A 13/06/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,48
MARIA EDMA DA SILVA - 15871016	11/06/2025 A 13/06/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,48
ALBÉRIO LOURENÇO VIEIRA ROCHA - 40339809X	11/06/2025 A 13/06/2025	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,51
JOSÉ EUDO BELEM DE OLIVEIRA - 47921317	11/06/2025 A 13/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
NEIDJANE MARTINS CATININ - 30295811	11/06/2025 A 13/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
WESLEY CASTRO TEIXEIRA - 97936757	11/06/2025 A 13/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
FRANCISCA APARECIDA MORAIS CUNHA - 12243014	11/06/2025 A 13/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
VALOR TOTAL:								R\$ 14.407,71

*** *** ***

PORTARIA COADM N°238/2025 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO DE ARTICULADORES DO PDDE – PIEC 2025, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°238/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES SABÓIA - 15920211	17/06/2025 A 18/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 12145411	17/06/2025 A 18/06/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,90
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - 12062819	16/06/2025 A 18/06/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,20
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA - 15881410	17/06/2025 A 18/06/2025	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,59
DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO - 30427912	17/06/2025 A 18/06/2025	IGUATÁ/FORTALEZA/ IGUATÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,27
JOSÉ IRAN MARCELINO - 15925310	17/06/2025 A 18/06/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,62
FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS - 13751110	16/06/2025 A 18/06/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375,87
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA - 30286316	17/06/2025 A 18/06/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,62
VALOR TOTAL:								R\$ 1.832,62

*** *** ***

PORTARIA CC 0945/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ICARO DE PAIVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0951/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **THYAGO TEIXEIRA FARIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Formação Docente e Ensino a Distância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0962/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **VANESSA HITZSCHKY LOBO** , a partir de 09 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI - Professora Fernanda Maria Gomes de Amorim , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0963/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS**, a partir d e 05 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI - Professora Fernanda Maria Gomes de Amorim , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0964/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, a partir d e 19 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI - Professora Fernanda Maria Gomes de Amorim , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0965/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Liceu Vila Velha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0966/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SAMUEL GALVAO DE SOUZA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Provisão da Rede , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0967/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WENDEL MELO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6 - Sobral) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0969/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **CRISTIANE DA SILVA MONTE** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Aquiraz - EEMTI Lia Sidou, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **CAMILA DE FREITAS CAMARA**, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 27 de Maio de 2025 a 23 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0970/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9 - Horizonte), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA** , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 26 de Maio de 2025 a 24 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0974/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **SOCORRO MARIA DE ARAUJO SILVA**, a partir de 12 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Coreau - EEEP Gerardo Cristina de Menezes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0976/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EDNEY ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 10 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0977/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **ELIANA SILVA THE FREITAS MOTTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Paróquia da Paz (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0978/2025-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JARDEL PEREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORTARIA N°1351/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.052022/2025-44, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48263550, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1451/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual Nº 16.419, de 23 de novembro de 2017, DECRETO Nº 35.549, de 23 de junho de 2023, resolve: Art. 1º INDICAR as SERVIDORAS na forma constantes no anexo único, referente às atividades da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Ação Mulheres Mil Ciclo 2. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	RETROATIVO A
Ana Cristina Aragão Maciel	30336119	COORDENADOR DE CURSOS FIC	07/04/2025
Sandra Maria Soares de Oliveira	12174217	COORDENADORA PEDAGÓGICA	07/04/2025
Laene Vieira de Meneses	15969210	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE CURSOS	07/04/2025
Francisca Coelho de Carvalho	12087217	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE CURSOS DO PRONATEC	07/04/2025

*** *** ***

PORTARIA N°1452/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº 36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE definir, para o período de janeiro a dezembro de 2025, o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e Centros Cearenses de Idiomas – CCI, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA N°1452/2025 – GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº 36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	INDÍGENA	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$ 18.030,60
CREDE 1	AQUIRAZ	REGULAR	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	R\$ 57.059,40
CREDE 1	AQUIRAZ	REGULAR	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$ 51.787,50
CREDE 1	AQUIRAZ	TEMPO INTEGRAL	23060948	EEMTI LIA SIDOU	R\$ 64.343,00
CREDE 1	AQUIRAZ	TEMPO INTEGRAL	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	R\$ 65.708,00
CREDE 1	AQUIRAZ	TEMPO INTEGRAL	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	R\$ 55.200,00
CREDE 1	AQUIRAZ	TEMPO INTEGRAL	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	R\$ 45.291,40
CREDE 1	AQUIRAZ	TEMPO INTEGRAL	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 71.900,95
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	R\$ 55.712,00
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$ 23.019,10
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$ 30.680,30
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$ 38.673,40
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$ 47.408,90
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$ 11.528,10
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$ 23.832,95
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$ 21.109,20
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23263555	ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	R\$ 24.325,60
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23282134	ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	R\$ 22.337,70
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	R\$ 27.448,80
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$ 27.046,70
CREDE 1	CAUCAIA	INDÍGENA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$ 32.507,30
CREDE 1	CAUCAIA	REGULAR	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 92.419,90
CREDE 1	CAUCAIA	REGULAR	23062312	EEM EDSON CORREA	R\$ 78.634,10
CREDE 1	CAUCAIA	REGULAR	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$ 66.036,90
CREDE 1	CAUCAIA	REGULAR	23236353	LICEU DE CAUCAIA	R\$ 93.434,90
CREDE 1	CAUCAIA	REGULAR	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 28.471,40
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	R\$ 62.970,50
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	R\$ 58.569,40
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	R\$ 92.698,50
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	R\$ 41.373,60
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$ 65.378,00
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	R\$ 59.054,40
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	R\$ 61.185,80
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	R\$ 63.608,00
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	R\$ 115.356,70
CREDE 1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23279150	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	R\$ 44.232,20
CREDE 1	EUSEBIO	REGULAR	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 83.004,90
CREDE 1	EUSEBIO	REGULAR	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$ 57.680,65
CREDE 1	EUSEBIO	TEMPO INTEGRAL	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 77.592,70
CREDE 1	GUAJUBA	TEMPO INTEGRAL	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$ 66.768,00
CREDE 1	ITAITINGA	REGULAR	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	R\$ 81.253,50
CREDE 1	ITAITINGA	TEMPO INTEGRAL	23076194	EEMTI PERBORE E SILVA	R\$ 65.311,60
CREDE 1	ITAITINGA	TEMPO INTEGRAL	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$ 96.222,80
CREDE 1	ITAITINGA	TEMPO INTEGRAL	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$ 62.333,00
CREDE 1	MARACANAU	INDÍGENA	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 33.566,40
CREDE 1	MARACANAU	MILITAR	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 57.937,20
CREDE 1	MARACANAU	REGULAR	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	R\$ 107.030,40



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	MARACANAÚ	REGULAR	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$ 55.450,80
CREDE 1	MARACANAÚ	REGULAR	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$ 67.644,10
CREDE 1	MARACANAÚ	REGULAR	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$ 42.313,60
CREDE 1	MARACANAÚ	REGULAR	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$ 83.463,80
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 68.521,60
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$ 47.577,20
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$ 63.225,50
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 45.379,70
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 40.863,60
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$ 85.558,50
CREDE 1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$ 58.616,90
CREDE 1	MARANGUAPE	REGULAR	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$ 59.933,30
CREDE 1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23081945	EEMTI ANCHIETA	R\$ 86.569,90
CREDE 1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$ 37.915,00
CREDE 1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	R\$ 59.774,40
CREDE 1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 79.743,80
CREDE 1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	R\$ 48.484,70
CREDE 1	PACATUBA	INDÍGENA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 43.611,40
CREDE 1	PACATUBA	REGULAR	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$ 65.795,50
CREDE 1	PACATUBA	TEMPO INTEGRAL	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 63.203,00
CREDE 1	PACATUBA	TEMPO INTEGRAL	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$ 57.824,40
CREDE 2	AMONTADA	REGULAR	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 181.513,80
CREDE 2	AMONTADA	TEMPO INTEGRAL	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 101.742,20
CREDE 2	APUIARES	TEMPO INTEGRAL	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	R\$ 76.073,30
CREDE 2	ITAPAJÉ	REGULAR	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 67.610,50
CREDE 2	ITAPAJÉ	TEMPO INTEGRAL	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	R\$ 146.098,30
CREDE 2	ITAPAJÉ	TEMPO INTEGRAL	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 67.178,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$ 32.208,88
CREDE 2	ITAPIPOCA	DO CAMPO	23545402	EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 205.530,13
CREDE 2	ITAPIPOCA	INDÍGENA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROHOS DA TERRA	R\$ 37.158,60
CREDE 2	ITAPIPOCA	REGULAR	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 149.548,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	REGULAR	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 198.764,40
CREDE 2	ITAPIPOCA	REGULAR	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$ 112.107,50
CREDE 2	ITAPIPOCA	TEMPO INTEGRAL	23036273	EEMTI CORONEL MURilo SERPA	R\$ 66.029,40
CREDE 2	ITAPIPOCA	TEMPO INTEGRAL	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	R\$ 55.893,10
CREDE 2	ITAPIPOCA	TEMPO INTEGRAL	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 103.639,10
CREDE 2	MIRAIMA	TEMPO INTEGRAL	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 44.052,20
CREDE 2	MIRAIMA	TEMPO INTEGRAL	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 71.282,50
CREDE 2	PARACURU	REGULAR	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 67.051,90
CREDE 2	PARACURU	TEMPO INTEGRAL	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	R\$ 47.748,60
CREDE 2	PARAIPABA	REGULAR	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 112.180,50
CREDE 2	PENTECOSTE	REGULAR	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 99.423,30
CREDE 2	PENTECOSTE	TEMPO INTEGRAL	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$ 69.192,20
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	REGULAR	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 79.006,60
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	TEMPO INTEGRAL	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 49.993,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	TEMPO INTEGRAL	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 62.625,50
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	TEMPO INTEGRAL	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	R\$ 50.112,20
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	TEMPO INTEGRAL	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	R\$ 74.327,20
CREDE 2	TEJUCUOCA	TEMPO INTEGRAL	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 144.101,60
CREDE 2	TRAIRI	REGULAR	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 50.849,70
CREDE 2	TRAIRI	REGULAR	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 22.925,30
CREDE 2	TRAIRI	REGULAR	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$ 38.392,50
CREDE 2	TRAIRI	TEMPO INTEGRAL	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	R\$ 94.398,00
CREDE 2	TURURU	REGULAR	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$ 128.539,70
CREDE 2	UMIRIM	TEMPO INTEGRAL	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$ 80.021,60
CREDE 2	URUBURETAMA	REGULAR	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$ 27.615,30
CREDE 2	URUBURETAMA	TEMPO INTEGRAL	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$ 59.662,20
CREDE 3	ACARAU	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMAS	R\$ 21.188,25
CREDE 3	ACARAU	INDÍGENA	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$ 27.014,50
CREDE 3	ACARAU	INDÍGENA	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$ 16.718,10
CREDE 3	ACARAU	REGULAR	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 50.552,20
CREDE 3	ACARAU	TEMPO INTEGRAL	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$ 37.713,60
CREDE 3	ACARAU	TEMPO INTEGRAL	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$ 57.389,40
CREDE 3	ACARAU	TEMPO INTEGRAL	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$ 26.956,40
CREDE 3	ACARAU	TEMPO INTEGRAL	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$ 41.771,10
CREDE 3	BELA CRUZ	TEMPO INTEGRAL	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$ 156.246,60
CREDE 3	BELA CRUZ	TEMPO INTEGRAL	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$ 26.670,30
CREDE 3	CRUZ	TEMPO INTEGRAL	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$ 65.093,00
CREDE 3	CRUZ	TEMPO INTEGRAL	23252626	EEMTI RAIMUNDINA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$ 51.035,80
CREDE 3	ITAREMA	DO CAMPO	23545445	EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 85.911,85
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 22.894,20
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSE CABRAL DE SOUSA	R\$ 19.209,20
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	R\$ 18.789,20
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$ 13.097,00
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23231289	ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$ 15.633,10
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$ 16.263,10
CREDE 3	ITAREMA	INDÍGENA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$ 19.868,10
CREDE 3	ITAREMA	REGULAR	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$ 148.206,10
CREDE 3	ITAREMA	TEMPO INTEGRAL	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 36.985,00
CREDE 3	ITAREMA	TEMPO INTEGRAL	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$ 31.381,40
CREDE 3	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA	REGULAR	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 61.418,30
CREDE 3	MARCO	TEMPO INTEGRAL	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$ 104.031,60



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 3	MARCO	TEMPO INTEGRAL	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$ 42.902,85
CREDE 3	MORRINHOS	TEMPO INTEGRAL	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 52.154,40
CREDE 3	MORRINHOS	TEMPO INTEGRAL	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$ 53.120,80
CREDE 4	BARROQUINHA	TEMPO INTEGRAL	23234580	EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 114.370,50
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JÓAO DA SILVA RAMOS	R\$ 27.361,38
CREDE 4	CAMOCIM	REGULAR	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	R\$ 58.354,20
CREDE 4	CAMOCIM	TEMPO INTEGRAL	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 92.071,60
CREDE 4	CAMOCIM	TEMPO INTEGRAL	23236574	EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$ 50.165,80
CREDE 4	CAMOCIM	TEMPO INTEGRAL	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	R\$ 90.043,60
CREDE 4	CAMOCIM	TEMPO INTEGRAL	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$ 56.928,30
CREDE 4	CHAVAL	TEMPO INTEGRAL	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$ 70.854,10
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$ 26.272,00
CREDE 4	GRANJA	REGULAR	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$ 65.672,50
CREDE 4	GRANJA	TEMPO INTEGRAL	23005033	EEMTI SAO JOSE	R\$ 169.701,40
CREDE 4	GRANJA	TEMPO INTEGRAL	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 50.323,75
CREDE 4	MARTINOPOLÉ	TEMPO INTEGRAL	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	R\$ 64.639,25
CREDE 4	URUOCA	REGULAR	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 62.764,85
CREDE 5	CARNAUBAL	TEMPO INTEGRAL	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	R\$ 46.992,20
CREDE 5	CARNAUBAL	TEMPO INTEGRAL	23245000	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$ 37.488,60
CREDE 5	CROATA	QUILOMBOLA	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 80.608,10
CREDE 5	CROATA	TEMPO INTEGRAL	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 74.945,35
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	REGULAR	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$ 174.064,40
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	R\$ 219.435,20
CREDE 5	IBIAPINA	REGULAR	23010665	EEM MONSENHOR MELO	R\$ 44.069,50
CREDE 5	IBIAPINA	REGULAR	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$ 39.208,75
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$ 34.863,88
CREDE 5	IPU	TEMPO INTEGRAL	23026596	EEMTI AUTON ARAGÃO	R\$ 92.425,00
CREDE 5	IPU	TEMPO INTEGRAL	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	R\$ 111.125,00
CREDE 5	IPU	TEMPO INTEGRAL	23027584	EEMTI DONA THEREZA ODETE	R\$ 64.031,40
CREDE 5	IPU	TEMPO INTEGRAL	23237775	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$ 67.686,40
CREDE 5	SAO BENEDITO	INDÍGENA	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$ 39.253,90
CREDE 5	SAO BENEDITO	REGULAR	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	R\$ 25.672,80
CREDE 5	SAO BENEDITO	TEMPO INTEGRAL	23010851	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$ 68.490,50
CREDE 5	SAO BENEDITO	TEMPO INTEGRAL	23010886	EEMTI FARIAS BRITO	R\$ 61.313,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	TEMPO INTEGRAL	23236434	EEMTI DR. JOSÉ ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	R\$ 71.086,60
CREDE 5	SAO BENEDITO	TEMPO INTEGRAL	23000297	EEMTI DE SÃO BENEDITO	R\$ 25.717,80
CREDE 5	TIANGUA	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	R\$ 23.760,75
CREDE 5	TIANGUA	REGULAR	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$ 74.800,20
CREDE 5	TIANGUA	REGULAR	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	R\$ 19.304,20
CREDE 5	TIANGUA	REGULAR	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	R\$ 37.570,00
CREDE 5	TIANGUA	TEMPO INTEGRAL	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	R\$ 73.090,20
CREDE 5	TIANGUA	TEMPO INTEGRAL	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$ 89.221,40
CREDE 5	UBAJARA	REGULAR	23013176	EEM GRITALVA COSTA	R\$ 47.955,20
CREDE 5	UBAJARA	TEMPO INTEGRAL	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	R\$ 42.289,70
CREDE 5	UBAJARA	TEMPO INTEGRAL	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	R\$ 76.930,85
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	REGULAR	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$ 214.919,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	TEMPO INTEGRAL	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 390.035,20
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	TEMPO INTEGRAL	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	R\$ 51.448,30
CREDE 6	ALCANTARAS	TEMPO INTEGRAL	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 45.987,20
CREDE 6	CARIRE	TEMPO INTEGRAL	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	R\$ 119.161,60
CREDE 6	COREAU	TEMPO INTEGRAL	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	R\$ 53.957,20
CREDE 6	COREAU	TEMPO INTEGRAL	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	R\$ 31.231,40
CREDE 6	FORQUEIRIHA	TEMPO INTEGRAL	23018445	EEMTI ELZA GOERSCH	R\$ 55.764,40
CREDE 6	FRECHEIRINHA	TEMPO INTEGRAL	23015705	EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO	R\$ 90.544,40
CREDE 6	GRACA	TEMPO INTEGRAL	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 66.690,50
CREDE 6	GROAIRAS	TEMPO INTEGRAL	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	R\$ 50.973,60
CREDE 6	HIDROLANDIA	TEMPO INTEGRAL	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$ 58.393,60
CREDE 6	IRAUCAUBA	TEMPO INTEGRAL	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	R\$ 130.974,00
CREDE 6	IRAUCAUBA	TEMPO INTEGRAL	23545500	EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS	R\$ 39.097,80
CREDE 6	IRAUCAUBA	TEMPO INTEGRAL	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	R\$ 66.607,00
CREDE 6	MASSAPE	TEMPO INTEGRAL	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 79.953,80
CREDE 6	MASSAPE	TEMPO INTEGRAL	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	R\$ 72.430,20
CREDE 6	MERUOCA	TEMPO INTEGRAL	23017368	EEMTI MONSENHOR FURTADO	R\$ 63.404,25
CREDE 6	MORAUJO	TEMPO INTEGRAL	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	R\$ 35.575,00
CREDE 6	MUCAMBO	TEMPO INTEGRAL	23022248	EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO	R\$ 42.184,70
CREDE 6	PACUJA	TEMPO INTEGRAL	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 27.487,80
CREDE 6	PIRES FERREIRA	TEMPO INTEGRAL	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 30.924,65
CREDE 6	PIRES FERREIRA	TEMPO INTEGRAL	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	R\$ 18.359,20
CREDE 6	RERIUTABA	TEMPO INTEGRAL	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$ 49.294,70
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	DO CAMPO	23259507	EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 57.434,13
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	TEMPO INTEGRAL	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	R\$ 66.174,10
CREDE 6	SENADOR SA	TEMPO INTEGRAL	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	R\$ 105.806,10
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 50.908,90
CREDE 6	SOBRAL	MILITAR	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 49.729,70
CREDE 6	SOBRAL	REGULAR	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 46.521,70
CREDE 6	SOBRAL	REGULAR	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$ 47.091,10
CREDE 6	SOBRAL	REGULAR	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$ 77.582,70
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 40.496,10
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 41.197,35
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 47.013,45



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23025611	EEMTI SINHÁ SABÓIA	R\$ 14.144,20
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	R\$ 36.483,60
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	R\$ 42.258,60
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23026359	EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$ 36.815,00
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 50.530,20
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$ 43.338,60
CREDE 6	SOBRAL	TEMPO INTEGRAL	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 42.078,60
CREDE 6	VARJOTA	TEMPO INTEGRAL	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	R\$ 62.646,90
CREDE 7	CANINDE	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$ 48.934,50
CREDE 7	CANINDE	DO CAMPO	23252472	EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 221.428,85
CREDE 7	CANINDE	DO CAMPO	23282126	JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO	R\$ 185.905,30
CREDE 7	CANINDE	INDÍGENA	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 43.101,45
CREDE 7	CANINDE	REGULAR	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$ 125.604,00
CREDE 7	CANINDE	REGULAR	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$ 153.880,70
CREDE 7	CANINDE	TEMPO INTEGRAL	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	R\$ 117.613,27
CREDE 7	CARIDADE	TEMPO INTEGRAL	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$ 66.437,20
CREDE 7	CARIDADE	TEMPO INTEGRAL	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	R\$ 61.812,50
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	TEMPO INTEGRAL	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 45.368,90
CREDE 7	ITATIRA	TEMPO INTEGRAL	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$ 241.353,90
CREDE 7	ITATIRA	TEMPO INTEGRAL	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	R\$ 279.628,40
CREDE 7	PARAMOTI	TEMPO INTEGRAL	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$ 200.829,70
CREDE 7	SANTA QUITERIA	REGULAR	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 147.813,90
CREDE 7	SANTA QUITERIA	TEMPO INTEGRAL	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	R\$ 201.162,70
CREDE 7	SANTA QUITERIA	TEMPO INTEGRAL	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	R\$ 52.064,20
CREDE 7	SANTA QUITERIA	TEMPO INTEGRAL	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	R\$ 128.018,24
CREDE 8	ACARAPE	TEMPO INTEGRAL	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$ 65.566,60
CREDE 8	ARACOIABA	TEMPO INTEGRAL	23051930	EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	R\$ 82.742,20
CREDE 8	ARACOIABA	TEMPO INTEGRAL	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	R\$ 101.018,20
CREDE 8	ARACOIABA	TEMPO INTEGRAL	23000299	EEMTI DE IDEAL	R\$ 40.842,80
CREDE 8	ARATUBA	INDÍGENA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 26.898,20
CREDE 8	ARATUBA	TEMPO INTEGRAL	23052929	EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA	R\$ 101.009,00
CREDE 8	BARREIRA	REGULAR	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	R\$ 139.555,50
CREDE 8	BATURITE	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$ 24.398,25
CREDE 8	BATURITE	REGULAR	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 145.271,10
CREDE 8	CAPISTRANO	TEMPO INTEGRAL	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	R\$ 110.041,60
CREDE 8	GUARAMIRANGA	TEMPO INTEGRAL	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$ 25.786,40
CREDE 8	ITAPIUNA	TEMPO INTEGRAL	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	R\$ 141.681,90
CREDE 8	ITAPIUNA	TEMPO INTEGRAL	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$ 74.685,00
CREDE 8	MULUNGU	TEMPO INTEGRAL	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$ 80.678,30
CREDE 8	OCARA	DO CAMPO	23268310	EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 111.611,29
CREDE 8	OCARA	TEMPO INTEGRAL	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	R\$ 74.112,20
CREDE 8	OCARA	TEMPO INTEGRAL	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 61.895,00
CREDE 8	PACOTI	TEMPO INTEGRAL	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 80.840,80
CREDE 8	PALMACIA	TEMPO INTEGRAL	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 34.163,90
CREDE 8	REDENCAO	REGULAR	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	R\$ 38.050,30
CREDE 8	REDENCAO	TEMPO INTEGRAL	23056606	EEMTI DR. BRUNILÓ JACÓ	R\$ 106.393,00
CREDE 8	REDENCAO	TEMPO INTEGRAL	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	R\$ 49.977,20
CREDE 9	BEBERIBE	REGULAR	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$ 63.884,40
CREDE 9	BEBERIBE	TEMPO INTEGRAL	23244828	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$ 43.728,60
CREDE 9	BEBERIBE	TEMPO INTEGRAL	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	R\$ 64.436,10
CREDE 9	BEBERIBE	TEMPO INTEGRAL	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 45.435,20
CREDE 9	CASCABEL	REGULAR	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 80.464,83
CREDE 9	CASCABEL	TEMPO INTEGRAL	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 42.693,60
CREDE 9	CASCABEL	TEMPO INTEGRAL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 42.326,10
CREDE 9	CASCABEL	TEMPO INTEGRAL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	R\$ 52.858,50
CREDE 9	CASCABEL	TEMPO INTEGRAL	23277912	EEMTI DE CASCABEL	R\$ 33.325,00
CREDE 9	CHOROZINHO	TEMPO INTEGRAL	23248998	EEMTI VLADIMIR RORIZ	R\$ 51.709,70
CREDE 9	CHOROZINHO	TEMPO INTEGRAL	23277882	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	R\$ 43.857,20
CREDE 9	HORIZONTE	QUILOMBOLA	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	R\$ 31.704,39
CREDE 9	HORIZONTE	REGULAR	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$ 96.496,00
CREDE 9	HORIZONTE	REGULAR	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$ 45.671,10
CREDE 9	HORIZONTE	TEMPO INTEGRAL	23278021	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 67.335,50
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	R\$ 54.712,00
CREDE 9	PACAJUS	REGULAR	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$ 84.322,70
CREDE 9	PACAJUS	REGULAR	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	R\$ 62.685,30
CREDE 9	PACAJUS	TEMPO INTEGRAL	23277890	EEM DE CURIMATÁ	R\$ 22.011,30
CREDE 9	PINDORETAMA	REGULAR	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 71.229,50
CREDE 10	ALTO SANTO	REGULAR	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$ 163.233,90
CREDE 10	ARACATI	REGULAR	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$ 231.924,40
CREDE 10	ARACATI	TEMPO INTEGRAL	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	R\$ 71.153,30
CREDE 10	FORTIM	TEMPO INTEGRAL	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$ 97.762,05
CREDE 10	ICAPUI	TEMPO INTEGRAL	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$ 76.899,40
CREDE 10	ITAICABA	TEMPO INTEGRAL	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	R\$ 70.344,20
CREDE 10	JAGUARUANA	TEMPO INTEGRAL	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	R\$ 84.437,80
CREDE 10	JAGUARUANA	TEMPO INTEGRAL	23127430	EEMTI MANUEL SÁTIRO	R\$ 73.483,30
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$ 25.870,38
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	REGULAR	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$ 80.095,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23127821	EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA	R\$ 55.404,40
CREDE 10	MORADA NOVA	REGULAR	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$ 261.557,30
CREDE 10	MORADA NOVA	TEMPO INTEGRAL	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	R\$ 196.260,20
CREDE 10	PALHANO	TEMPO INTEGRAL	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$ 83.372,70
CREDE 10	QUIXERE	TEMPO INTEGRAL	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$ 47.151,95
CREDE 10	QUIXERE	TEMPO INTEGRAL	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	R\$ 75.539,80



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 10	RUSSAS	REGULAR	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 79.373,00
CREDE 10	RUSSAS	REGULAR	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$ 89.536,30
CREDE 10	RUSSAS	TEMPO INTEGRAL	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$ 34.955,50
CREDE 10	RUSSAS	TEMPO INTEGRAL	23000296	EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	R\$ 32.980,30
CREDE 10	SAO JOAO DO JAGUARIBE	TEMPO INTEGRAL	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$ 39.440,30
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$ 37.436,10
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$ 52.370,00
CREDE 11	ERERE	TEMPO INTEGRAL	23137657	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 57.269,80
CREDE 11	IRACEMA	REGULAR	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$ 121.261,40
CREDE 11	IRACEMA	TEMPO INTEGRAL	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 56.143,60
CREDE 11	JAGUARETAMA	DO CAMPO	23545577	EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 181.960,70
CREDE 11	JAGUARETAMA	TEMPO INTEGRAL	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 91.741,60
CREDE 11	JAGUARIBARA	TEMPO INTEGRAL	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO	R\$ 52.964,40
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$ 20.588,88
CREDE 11	JAGUARIBE	REGULAR	23136413	EEM RAUL BARBOSA	R\$ 91.677,50
CREDE 11	JAGUARIBE	REGULAR	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	R\$ 107.774,55
CREDE 11	JAGUARIBE	TEMPO INTEGRAL	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	R\$ 46.122,20
CREDE 11	PEREIRO	REGULAR	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$ 77.057,20
CREDE 11	POTIRETAMA	TEMPO INTEGRAL	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	R\$ 71.945,00
CREDE 12	BANABUIU	TEMPO INTEGRAL	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$ 194.612,70
CREDE 12	BOA VIAGEM	REGULAR	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 266.491,30
CREDE 12	CHORO	TEMPO INTEGRAL	23098775	EEMTI EMANUEL	R\$ 118.974,40
CREDE 12	IBARETAMA	TEMPO INTEGRAL	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$ 93.010,80
CREDE 12	IBICUITINGA	TEMPO INTEGRAL	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	R\$ 78.997,20
CREDE 12	MADALENA	DO CAMPO	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 51.660,96
CREDE 12	MADALENA	TEMPO INTEGRAL	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	R\$ 125.472,10
CREDE 12	QUIXADA	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	R\$ 22.076,73
CREDE 12	QUIXADA	REGULAR	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$ 191.769,10
CREDE 12	QUIXADA	REGULAR	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 57.231,25
CREDE 12	QUIXADA	REGULAR	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 171.692,90
CREDE 12	QUIXADA	TEMPO INTEGRAL	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 101.113,30
CREDE 12	QUIXADA	TEMPO INTEGRAL	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 118.689,65
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	DO CAMPO	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	R\$ 53.088,48
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	REGULAR	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	R\$ 109.381,60
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	TEMPO INTEGRAL	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	R\$ 77.272,20
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	TEMPO INTEGRAL	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$ 77.190,80
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	TEMPO INTEGRAL	23221348	EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO	R\$ 69.428,90
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	TEMPO INTEGRAL	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	R\$ 42.580,30
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	TEMPO INTEGRAL	23273534	EEMTI JOSÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	R\$ 44.676,40
CREDE 13	ARARENDÀ	TEMPO INTEGRAL	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDÀ JOSE WILSON VERAS MOURAO	R\$ 113.874,40
CREDE 13	CATUNDA	TEMPO INTEGRAL	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	R\$ 92.239,70
CREDE 13	CRATEUS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 46.801,38
CREDE 13	CRATEUS	INDÍGENA	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$ 49.827,80
CREDE 13	CRATEUS	INDÍGENA	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	R\$ 28.603,60
CREDE 13	CRATEUS	REGULAR	23000289	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - UNIDADE CRATEÚS	R\$ 132.475,00
CREDE 13	CRATEUS	TEMPO INTEGRAL	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 101.925,65
CREDE 13	CRATEUS	TEMPO INTEGRAL	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 336.205,20
CREDE 13	CRATEUS	TEMPO INTEGRAL	23085550	EEMTI LIONS CLUB	R\$ 106.185,50
CREDE 13	CRATEUS	TEMPO INTEGRAL	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	R\$ 95.019,40
CREDE 13	CRATEUS	TEMPO INTEGRAL	23085711	EEMTI REGINA PACIS	R\$ 262.567,10
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	REGULAR	23087323	EEMFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$ 209.580,10
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	TEMPO INTEGRAL	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 105.901,70
CREDE 13	IPAPORANGA	TEMPO INTEGRAL	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	R\$ 108.230,80
CREDE 13	IPUEIRAS	FAMÍLIA AGRÍCOLA	23273909	EFA PADRE ELÍÉSIO DOS SANTOS	R\$ 63.059,62
CREDE 13	IPUEIRAS	TEMPO INTEGRAL	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	R\$ 177.732,20
CREDE 13	IPUEIRAS	TEMPO INTEGRAL	23564431	EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO	R\$ 52.802,05
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	DO CAMPO	23545615	EEMPC FLORESTAN FERNANDES	R\$ 70.034,97
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$ 117.429,70
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CACIQUE ZÉ CANUTO	R\$ 36.970,78
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 52.719,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	R\$ 75.801,30
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	R\$ 33.681,80
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23282118	ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA	R\$ 36.686,64
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23283050	ESCOLA INDÍGENA YBI PIRANG	R\$ 62.052,38
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	R\$ 30.793,10
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	TEMPO INTEGRAL	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 102.593,90
CREDE 13	NOVA RUSSAS	TEMPO INTEGRAL	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	R\$ 98.019,30
CREDE 13	NOVA RUSSAS	TEMPO INTEGRAL	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 106.691,90
CREDE 13	NOVO ORIENTE	INDÍGENA	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	R\$ 28.970,60
CREDE 13	NOVO ORIENTE	TEMPO INTEGRAL	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	R\$ 168.284,00
CREDE 13	PORANGA	INDÍGENA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 61.934,20
CREDE 13	PORANGA	INDÍGENA	23282371	ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA	R\$ 32.516,80
CREDE 13	PORANGA	TEMPO INTEGRAL	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 170.814,34
CREDE 13	TAMBORIL	INDÍGENA	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$ 62.458,20
CREDE 13	TAMBORIL	TEMPO INTEGRAL	23093935	EEMTI LUIZA TIMBÓ	R\$ 83.581,10
CREDE 13	TAMBORIL	TEMPO INTEGRAL	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 55.037,50



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	TEMPO INTEGRAL	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	RS 55.540,00
CREDE 14	MILHA	TEMPO INTEGRAL	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	RS 75.913,30
CREDE 14	MOMBAÇA	DO CAMPO	23273666	EEMPC PAULO FREIRE	RS 53.706,00
CREDE 14	MOMBAÇA	REGULAR	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS 66.284,70
CREDE 14	MOMBAÇA	TEMPO INTEGRAL	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	RS 103.044,40
CREDE 14	PEDRA BRANCA	TEMPO INTEGRAL	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	RS 92.368,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	TEMPO INTEGRAL	23119799	EEMTI DE MINEIROLANDIA	RS 87.730,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	TEMPO INTEGRAL	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	RS 82.248,20
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	TEMPO INTEGRAL	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 87.366,90
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	RS 38.877,50
CREDE 14	SENADOR POMPEU	TEMPO INTEGRAL	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	RS 86.435,80
CREDE 14	SOLONOPOLE	TEMPO INTEGRAL	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	RS 92.005,40
CREDE 15	AIUABA	REGULAR	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 71.455,77
CREDE 15	AIUABA	TEMPO INTEGRAL	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	RS 136.205,35
CREDE 15	ARNEIROZ	TEMPO INTEGRAL	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	RS 112.863,60
CREDE 15	PARAMBU	TEMPO INTEGRAL	23235705	EEMTI ANA NORONHA	RS 214.918,95
CREDE 15	PARAMBU	TEMPO INTEGRAL	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	RS 66.012,20
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	INDÍGENA	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	RS 28.892,40
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	TEMPO INTEGRAL	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	RS 314.727,50
CREDE 15	TAUA	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	RS 34.017,18
CREDE 15	TAUA	TEMPO INTEGRAL	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	RS 94.364,70
CREDE 15	TAUA	TEMPO INTEGRAL	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS 209.181,74
CREDE 15	TAUA	TEMPO INTEGRAL	23246634	EEMTI RAIMUNDO ADIACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	RS 107.305,80
CREDE 15	TAUA	TEMPO INTEGRAL	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	RS 203.746,40
CREDE 15	TAUA	TEMPO INTEGRAL	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	RS 108.522,80
CREDE 16	ACOPIARA	REGULAR	23265400	LICEU DE ACOPAPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	RS 165.851,60
CREDE 16	ACOPIARA	TEMPO INTEGRAL	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	RS 74.493,60
CREDE 16	ACOPIARA	TEMPO INTEGRAL	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	RS 58.943,90
CREDE 16	CARIUS	TEMPO INTEGRAL	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	RS 97.113,70
CREDE 16	CARIUS	TEMPO INTEGRAL	23280484	EEMTI DE CARIÚS	RS 44.007,15
CREDE 16	CATARINA	TEMPO INTEGRAL	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	RS 100.858,30
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 28.273,94
CREDE 16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 116.359,76
CREDE 16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	RS 124.951,56
CREDE 16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23142804	EEMTI FILgueiras LIMA	RS 119.260,30
CREDE 16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	RS 148.433,00
CREDE 16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	RS 103.235,80
CREDE 16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23283262	EEMTI DE IGUATU	RS 45.520,80
CREDE 16	JUCAS	TEMPO INTEGRAL	23146990	EEMTI LUIZA TÁVORA	RS 97.946,25
CREDE 16	JUCAS	TEMPO INTEGRAL	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	RS 82.016,25
CREDE 16	OROS	REGULAR	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS 84.023,60
CREDE 16	QUIXELO	TEMPO INTEGRAL	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 124.462,60
CREDE 17	BAIXIO	TEMPO INTEGRAL	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	RS 97.002,50
CREDE 17	CEDRO	TEMPO INTEGRAL	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	RS 110.352,00
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	RS 56.059,75
CREDE 17	ICO	REGULAR	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	RS 126.682,70
CREDE 17	ICO	TEMPO INTEGRAL	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS 164.861,60
CREDE 17	ICO	TEMPO INTEGRAL	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS 115.369,70
CREDE 17	IPAUMIRIM	TEMPO INTEGRAL	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS 123.006,60
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	TEMPO INTEGRAL	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS 110.817,20
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	TEMPO INTEGRAL	23150297	EEMTI FILgueiras LIMA	RS 86.797,50
CREDE 17	UMARI	TEMPO INTEGRAL	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	RS 74.140,00
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	REGULAR	23148349	EEM JOSÉ CORRÉIA LIMA	RS 101.092,20
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	TEMPO INTEGRAL	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	RS 88.888,30
CREDE 18	ALTANEIRA	TEMPO INTEGRAL	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	RS 31.697,50
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	RS 58.905,60
CREDE 18	ARARIPE	TEMPO INTEGRAL	23151650	EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA	RS 74.545,68
CREDE 18	ASSARE	REGULAR	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	RS 119.197,08
CREDE 18	ASSARE	TEMPO INTEGRAL	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS 72.957,50
CREDE 18	CAMPOS SALES	REGULAR	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	RS 60.749,90
CREDE 18	CAMPOS SALES	TEMPO INTEGRAL	23153261	EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAYS	RS 85.515,25
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	RS 40.028,08
CREDE 18	CRATO	REGULAR	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	RS 48.837,20
CREDE 18	CRATO	REGULAR	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 52.018,28
CREDE 18	CRATO	TEMPO INTEGRAL	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 59.083,25
CREDE 18	CRATO	TEMPO INTEGRAL	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	RS 50.126,80
CREDE 18	CRATO	TEMPO INTEGRAL	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	RS 67.453,60
CREDE 18	CRATO	TEMPO INTEGRAL	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS 47.941,55
CREDE 18	CRATO	TEMPO INTEGRAL	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	RS 61.028,25
CREDE 18	CRATO	TEMPO INTEGRAL	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA	RS 63.031,60
CREDE 18	NOVA OLINDA	TEMPO INTEGRAL	23167190	EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS	RS 95.795,35
CREDE 18	POTENGI	TEMPO INTEGRAL	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	RS 69.648,80
CREDE 18	SABOEIRO	TEMPO INTEGRAL	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	RS 130.342,60
CREDE 18	SALITRE	TEMPO INTEGRAL	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS 84.038,50
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	TEMPO INTEGRAL	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS 96.326,90
CREDE 18	TARRAFAS	TEMPO INTEGRAL	2333014	EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	RS 28.467,50
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	RS 29.846,38
CREDE 19	BARBALHA	REGULAR	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS 100.328,50
CREDE 19	BARBALHA	TEMPO INTEGRAL	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	RS 74.060,20
CREDE 19	BARBALHA	TEMPO INTEGRAL	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RS 61.274,40



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 19	CARIRIACU	TEMPO INTEGRAL	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	R\$ 55.740,80
CREDE 19	CARIRIACU	TEMPO INTEGRAL	23156210	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 46.220,80
CREDE 19	FARIAS BRITO	REGULAR	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$ 66.778,30
CREDE 19	FARIAS BRITO	TEMPO INTEGRAL	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$ 53.834,70
CREDE 19	GRANJEIRO	TEMPO INTEGRAL	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$ 84.377,50
CREDE 19	JARDIM	TEMPO INTEGRAL	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 109.080,40
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$ 57.712,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	MILITAR	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	R\$ 98.963,50
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 113.360,40
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$ 72.160,50
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	R\$ 71.896,60
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 83.828,80
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	R\$ 71.726,90
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 51.965,80
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	R\$ 97.267,60
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$ 63.188,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23166100	EEMTI TIRADENTES	R\$ 84.460,05
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$ 60.514,70
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	R\$ 61.303,30
CREDE 20	ABAÍARA	TEMPO INTEGRAL	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 44.283,60
CREDE 20	AURORA	TEMPO INTEGRAL	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$ 60.489,40
CREDE 20	BARRO	TEMPO INTEGRAL	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	R\$ 23.715,30
CREDE 20	BARRO	TEMPO INTEGRAL	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$ 21.896,55
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BÁSILIO	R\$ 21.077,00
CREDE 20	BREJO SANTO	REGULAR	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 68.423,60
CREDE 20	BREJO SANTO	TEMPO INTEGRAL	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 76.819,40
CREDE 20	JATI	TEMPO INTEGRAL	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 43.111,70
CREDE 20	MAURITI	REGULAR	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	R\$ 50.044,70
CREDE 20	MAURITI	TEMPO INTEGRAL	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	R\$ 97.308,80
CREDE 20	MAURITI	TEMPO INTEGRAL	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	R\$ 39.376,40
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$ 23.590,13
CREDE 20	MILAGRES	TEMPO INTEGRAL	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 76.616,60
CREDE 20	MISSAO VELHA	REGULAR	23166185	EEFP PADRE AMORIM	R\$ 33.642,65
CREDE 20	MISSAO VELHA	REGULAR	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 76.274,10
CREDE 20	PENAFORTE	TEMPO INTEGRAL	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	R\$ 67.306,60
CREDE 20	PORTEIRAS	TEMPO INTEGRAL	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	R\$ 68.939,40
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$ 53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$ 39.435,50
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 54.563,25
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 62.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 54.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$ 39.602,98
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$ 48.978,25
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	MILITAR	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 136.514,40
SEFOR 1	FORTALEZA	MILITAR	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 79.739,93
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 76.691,60
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	R\$ 18.464,20
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 52.703,30
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 62.808,15
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$ 19.670,30
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$ 59.017,13
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 36.467,50
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 61.231,75
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 47.892,90
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 63.411,90
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	R\$ 87.853,80
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 35.603,88
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$ 68.888,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 19.444,20
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 35.859,82
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$ 16.119,20
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 46.932,20
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	R\$ 23.747,80
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 40.495,00
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	R\$ 34.271,90
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 51.260,81
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	R\$ 59.075,80
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUÇÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 31.727,50
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	R\$ 33.113,30
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÉA	R\$ 60.563,00
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	R\$ 29.161,40
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 61.665,50
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$ 38.783,90
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES	R\$ 30.895,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$ 37.503,60
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	R\$ 56.150,80
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$ 30.445,00
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23074701	EEMTI MOEMA TAVORA	R\$ 28.022,66
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	R\$ 36.115,00
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	R\$ 50.000,80
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$ 43.594,70
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	R\$ 26.176,80
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	R\$ 44.629,70
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$ 20.977,80
SEFOR 1	FORTALEZA		23000281	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - COMPLEXO SESI	R\$ 50.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	INSTITUTO	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	R\$ 22.644,20
SEFOR 2	FORTALEZA	INSTITUTO	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	R\$ 15.234,35
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	R\$ 34.211,40
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	R\$ 42.137,50
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	R\$ 84.950,20
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069171	EEFM SANTA LUZIA	R\$ 32.793,90
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 107.901,60
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	R\$ 47.508,60
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069570	EEFM PADRE ROCHA	R\$ 42.295,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23070382	EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$ 69.080,50
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073411	EEM LÚIZA TÁVORA - PROMORAR	R\$ 64.006,90
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	R\$ 34.158,90
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 77.076,60
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	R\$ 70.638,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 43.922,50
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$ 91.859,90
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$ 33.266,40
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 97.966,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 57.587,20
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23078685	EEM DRA ALDACI BARBOSA	R\$ 82.185,20
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	R\$ 33.651,40
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23221160	LICEU DE MESSEJANA	R\$ 83.952,70
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$ 47.359,70
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	R\$ 17.570,60
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	R\$ 34.087,80
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	R\$ 35.417,50
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	R\$ 68.122,25
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	R\$ 102.311,60
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	R\$ 27.262,80
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068930	EEMTI MATIAS BECK	R\$ 49.393,30
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	R\$ 28.336,40
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	R\$ 30.307,80
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069546	EEMTI JOHNSON	R\$ 67.853,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	R\$ 21.652,80
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069619	EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 34.658,90
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	R\$ 13.790,60
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23070897	EEMTI HELENITA MOTA	R\$ 29.087,50
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 44.668,50
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23072865	EEMTI COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI	R\$ 40.857,20
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	R\$ 58.679,40
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	R\$ 26.179,20
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$ 65.709,10
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	R\$ 125.238,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23000294	EEMTI DE MESSEJANA	R\$ 52.052,50
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	R\$ 69.671,60
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 28.369,40
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	R\$ 58.348,30
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 36.460,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23214457	EEMTI POETA OTÁCILIO COLARES	R\$ 82.522,55
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$ 81.228,80
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - UNIDADE FORTALEZA	R\$ 259.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 119.944,20
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$ 17.151,70
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	R\$ 65.494,14
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	R\$ 76.971,60
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23068914	EEMF JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$ 41.733,60
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23069490	EEMF DEPUTADO JOACI PEREIRA	R\$ 62.290,50
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 30.024,20
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	R\$ 71.635,50
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23071001	EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$ 33.906,90
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23071460	EEMF PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$ 63.218,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23072008	EEMF JOAQUIM ALVES	R\$ 35.697,33
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$ 62.395,50
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225360	EEMF SANTO AMARO	R\$ 53.472,08
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225386	EEMF PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	R\$ 21.962,80
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	R\$ 33.178,90
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$ 41.157,50
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	R\$ 17.950,61
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23264985	EEM SÃO JOSÉ	R\$ 31.632,78
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	R\$ 72.783,80
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065214	EEMTI ANISIO TEIXEIRA	R\$ 41.447,20
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$ 67.124,05
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$ 30.495,01
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 49.237,20
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	R\$ 26.676,40



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	R\$ 35.477,50
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 67.164,60
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069163	EEMTI SENADOR OSIRÉS PONTES	R\$ 52.265,80
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	R\$ 51.259,70
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 36.475,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 36.490,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$ 37.251,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 61.364,40
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 26.843,74
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 55.271,78
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 58.767,30
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$ 60.884,16
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 28.269,44
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 65.713,50
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$ 78.574,10
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	R\$ 33.017,28
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$ 52.421,90
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	R\$ 55.376,97
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$ 49.397,20
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23225416	EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 69.797,70
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 74.050,20
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	R\$ 33.625,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$ 67.186,53

ANEXO II DA PORTARIA N°1452/2025 – GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR N°288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO N°36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	CAUCAIA	CENTRO DE IDIOMAS	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	R\$ 17.535,00
CREDE 1	MARACANAÚ	CENTRO DE IDIOMAS	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAÚ	R\$ 10.788,00
CREDE 1	MARANGUAPE	CENTRO DE IDIOMAS	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE	R\$ 8.961,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	CENTRO DE IDIOMAS	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA	R\$ 27.930,00
CREDE 2	PARACURU	CENTRO DE IDIOMAS	23000271	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE PARACURU	R\$ 10.752,00
CREDE 4	CAMOCIM	CENTRO DE IDIOMAS	23000255	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM	R\$ 12.000,00
CREDE 5	TIANGUA	CENTRO DE IDIOMAS	23000265	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	R\$ 10.086,00
CREDE 8	BATURITÉ	CENTRO DE IDIOMAS	23000268	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ	R\$ 7.011,00
CREDE 9	CASCABEL	CENTRO DE IDIOMAS	23000266	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CASCABEL	R\$ 4.200,00
CREDE 9	HORIZONTE	CENTRO DE IDIOMAS	23000267	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE HORIZONTE	R\$ 7.392,00
CREDE 10	ARACATI	CENTRO DE IDIOMAS	23000249	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI	R\$ 5.835,00
CREDE 10	RUSSAS	CENTRO DE IDIOMAS	23000263	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE RUSSAS	R\$ 11.403,00
CREDE 12	QUIXADA	CENTRO DE IDIOMAS	23000251	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ	R\$ 13.202,80
CREDE 13	CRATEús	CENTRO DE IDIOMAS	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEÚS	R\$ 19.224,00
CREDE 16	IGUATU	CENTRO DE IDIOMAS	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU	R\$ 17.855,00
CREDE 18	CRATO	CENTRO DE IDIOMAS	23000269	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO	R\$ 25.956,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CENTRO DE IDIOMAS	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 26.833,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CENTRO DE IDIOMAS	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1 - UNIDADE KENNEDY	R\$ 10.782,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CENTRO DE IDIOMAS	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI	R\$ 11.635,00
SEFOR 2	FORTALEZA	CENTRO DE IDIOMAS	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2 - UNIDADE PAPICU	R\$ 8.715,00
SEFOR 2	FORTALEZA	CENTRO DE IDIOMAS	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL	R\$ 9.825,00
SEFOR 3	FORTALEZA	CENTRO DE IDIOMAS	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA	R\$ 10.005,00

ANEXO III DA PORTARIA N°1452/2025 - GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências da Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, Coordenadorias Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e Centros, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR N°288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO N°36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
1	MARACANAÚ	1	MARACANAÚ	R\$ 143.900,00
2	ITAPIPOCA	2	ITAPIPOCA	R\$ 120.300,00
3	ACARAU	3	ACARAU	R\$ 125.400,00
4	CAMOCIM	4	CAMOCIM	R\$ 117.480,00
5	TIANGUA	5	TIANGUA	R\$ 158.250,00
6	SOBRAL	6	SOBRAL	R\$ 120.900,00
7	CANINDE	7	CANINDE	R\$ 119.400,00
8	BATURITÉ	8	BATURITÉ	R\$ 118.675,00
9	HORIZONTE	9	HORIZONTE	R\$ 118.400,00
10	RUSSAS	10	RUSSAS	R\$ 115.500,00
11	JAGUARIBE	11	JAGUARIBE	R\$ 109.800,00
12	QUIXADA	12	QUIXADA	R\$ 119.750,00
13	CRATEús	13	CRATEús	R\$ 126.900,00
14	SENADOR POMPEU	14	SENADOR POMPEU	R\$ 113.145,00
15	TAUÁ	15	TAUÁ	R\$ 147.500,00
16	IGUATU	16	IGUATU	R\$ 115.955,00
17	ICO	17	ICO	R\$ 117.600,00
18	CRATO	18	CRATO	R\$ 191.680,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 121.020,00
20	BREJO SANTO	20	BREJO SANTO	R\$ 118.920,00
SEFOR 1	FORTALEZA	21	FORTALEZA	R\$ 68.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	22	FORTALEZA	R\$ 93.300,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23	FORTALEZA	R\$ 67.700,00
SEDUC	FORTALEZA	23000280	CF PROFª MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA (FORMACE)	R\$ 212.600,00
SEDUC	SOBRAL	231070	COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CODED/CED)	R\$ 460.600,00



ANEXO IV DA PORTARIA Nº1452/2025 - GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da Rede Estadual e Centro Cearense de Idiomas, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº 36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, cujo aporte será feito no credor da CREDE/SEFOR da área de abrangência da unidade.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 5	SAO BENEDITO	TEMPO INTEGRAL	23000297	EEMTI DE SÃO BENEDITO	R\$ 25.717,80
CREDE 7	CANINDE	PROFISSIONAL	23282886	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO TAVARES ALVES	R\$ 276.321,95
CREDE 8	ARACOIABA	TEMPO INTEGRAL	23000299	EEMTI DE IDEAL	R\$ 40.842,80
CREDE 10	RUSSAS	TEMPO INTEGRAL	23000296	EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	R\$ 32.980,30
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23000294	EEMTI DE MESSEJANA	R\$ 52.052,50
SEFOR 3	FORTALEZA	CENTRO DE IDIOMAS	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA RS - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ	R\$ 11.802,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1454/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092121/2025-69, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **ACACIO FONSECA SALUSTIANO**, matrícula nº 30269411, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1456/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n°22001.078467/2025-54, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora com fundamento no art.13, da Lei 10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o art.62, incisoV, da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984 e alterações dos percentuais posteriores, resolve conceder a **Gratificação** por Efectiva Regência de Classe, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSALIA DE ARAUJO FEITOSA**, matrícula nº09777512, ocupantes do cargo de Professor, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240062- SEDUC
NUP 22001.004582/2024-10

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, EM CAMOCIM/CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 03, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **CONSORCIO CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA X MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.400.510,43 Data da Assinatura: 13 DE MAIO DE 2025 . ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2022/NUP 22001.084820/2025-35 IG: 1384719; SACC: 1219939

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: a **SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Des. Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES, brasileiro, inscrito no RG nº 2002002049713 SSPDS/CE e CPF nº 008.059.943-51.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como informar valor para a continuidade dos serviços, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará, contando com motorista para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 1.599.243,10 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme justificativa exarada na conforme CI nº 000630/2025/SEDUC/CECOF datado de 20/05/2025, às fls. 02/03 e IG nº 1384719, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026, conforme CI nº 000630/2025/SEDUC/CECOF datado de 20/05/2025, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES Suporte Serviços e Comércio LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1 GERUSA VALENTIN DE SENA 2.GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES Fortaleza, 16 de junho de 2025 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2022/NUP 22001.075854/2025-39 IG: 1383543 SACC: 1216789

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade



nº 3.027.063.209 SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.835.520-04, e pelo(a) Sr(a). MATHIEU DEHAINE, francês, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade RNM nº F131197-R-CCPI/DIREX/PF, inscrito(a) no CPF sob o nº 242.588.878-03.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, publicado no D.O.E de 06.07.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objetivo a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Ceará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do serviço contratado de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 7.470.588,99 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), visto que possui um saldo residual de R\$ 2.516.911,01 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e onze reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 9.987.500,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000353/2025/SEDUC/CECON, datada em 02.05.2025, às fls. 02/04 e IG nº 1383543, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2025 até 01 de julho de 2026, conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000353/2025/SEDUC/CECON, datada em 02.05.2025, às fls. 02/04 e IG nº 1383543, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUCIANO RODRIGO WEIAND Empresa Ticket Sol. HDFGT S.A Contratada MATHIEU DEHAINE Empresa Ticket Sol. HDFGT S.A. Contratada TESTEMUNHAS: 1. GILANA LOURENCO FERREIRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2023 -NUP 22001.092726/2025-50/IG: 1385870 - SACC: 1286516

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, estabelecida na PC 23 de junho, nº 32, Sala 15-Centro, Eusébio, Ceará, CEP. 61.760.000, inscrita no CNPJ nº 15.730.480/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. LÚCIA DE FATIMA VICTOR DE OLIVEIRA, brasileira, com RG nº 98010310020 SSPDS/CE, e CPF n.º 141.350.603-82 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, publicado no D.O.E de 06.09.2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20220006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LÚCIA DE FATIMA VICTOR DE OLIVEIRA - Representante Legal da Empresa NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2.CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 17 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°342/2023 - NUP 43022.004230/2025-69/IG: 1385192 - SACC: 1303301

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 342/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.251.662/0001-16, com sede à Rua Doutor Abdoral Martins Machado, nº 1111, Sala B, Bairro Maratoan, Município Crateús/CE, CEP 62.280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 20080108188114 SSP-CE, CPF nº 048.484.083-50, residente no Município de Crateús/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2023, publicado no D.O.E de 29/12/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.050600/2024-27; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressão de valor**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230032/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve uma supressão de R\$ 44.183,04 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos), representando 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa, de R\$ 44.183,04 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos), representando 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 003/004, OFÍCIO Nº 002843/2025/SOP/DIFOR, anexado às fls. 12/13, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 15/16; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - Representante Legal da Empresa F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 16 de junho de 2025..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°567/2024/NUP 43022.001683/2025-33 IG: 1384774 SACC: 1347214

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 567/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575,



brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 567/2024, publicado no D.O.E de 08/11/2024, regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimo e supressão, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a construção da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA (SABIAGUABA) - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 867.879,45 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), representando 7,90% (sete vírgula noventa por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R\$ 109.900,11 (cento e nove mil e novecentos reais e onze centavos), representando 1,00% (um por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 757.979,34 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 6,90% (seis vírgula noventa por cento) do valor global do Contrato, conforme Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC às fls. 202/204 partes integrantes deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO Forteks Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº572/2024-NUP 22001.018986/2025-63/IG: 1385756 - SACC: 1342106

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 572/2024, publicado no D.O.E de 14.10.2024, e de acordo com o NUP 22001.018986/2025-63, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 572/2024; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.018986/2025-63; III. Nas normas do art. 135, II, §6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº572/2024**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – ASSEIO - (CE000086/2025) registrado no MTE em 24.01.2025.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – ASSEIO - (CE000086/2025) registrado no MTE em 24.01.2025, passa de R\$ 1.447.926,02 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis reais e dois centavos) para R\$ 1.524.935,34 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor global de R\$ 18.299.224,08 (dezento milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 924.111,84 (nozecentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos), de conforme análise Cemot/Seplag datada de 14.03.2025 e Planilha, às fls. 95/97 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 23.04.2025, às fls. 99/100 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Marília Lopes Cruz Rolim - Ello Serviços De Mão De Obra Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIANA VIDAL DE MELO. Fortaleza 17 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.083842/2025-88/IG: 1383058

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PADRE SARAIWA LEÃO, estabelecida a Rua Santa Rita, nº 263, Bairro: Centro, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070- 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/Ceará; IV - CONTRATADA: **CONTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, com sede à AV. OUVIDOR MOR VICTORIANO SOARES BARBOSA, Nº 4290, complemento COMERCIO 02, bairro PUTIU, município Baturité-CE, CEP: 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: Redenção/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 28 DE DEZEMBRO DE 2022 e de acordo com o processo NUP 22001.083842/2025-88 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 17/2022, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI PADRE SARAIWA LEÃO, conforme planilha com orçamento em anexo.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 (quinze) de junho de 2025 até 13 (treze) de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, Olavo da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marta Gislene Oliveira de Araujo Silva, 02- Efigênia Moura Castelo Branco. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091303/2025-12/IG: 1383445

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do estado, s/n, o bairro Centro Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues; III - ENDEREÇO: Salitre/CÉ; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE**, inscrita no CNPJ sob nº32.623.771/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mailton da Costa Moraes; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº03/2024 publicado no DOE de 01/08/2024 e de acordo com o processo nº22001.091303/2025-12, regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar PNae, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2025 até 27 de janeiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2025 até 27 de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE, Mailton da Costa Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eyshila dos Santos Nascimento, 02- Francisa Micaele Leite Barbosa. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.006092/2025-21/IG : 1382369

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** com sede na R MAURITI, 50, DAMAS, FORTALEZA-CE CEP: 60.426-200, Fone: (85) 9849-0355 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº43.539.833/0001-38 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUAN FELIPE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº08/2024 e Termo de Participação nº08/2024 publicado no DOE de 01/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.006092/2025-21 e “regulamentado nos art. Art. 111,124, inciso I, b/c Art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo contratação de obras e serviços de engenharia para construção de sala de aula na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.638,08 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), que representa 23,65% (VINTE E TRÊS E SESSENTA E CINCO PORCENTO), e será pago em 02 (DUAS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 30/03/2025 até 28/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, LUAN FELIPE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02 - MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.071351/2025-94/IG: 1383055

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 15/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, com o endereço Rua 1074, nºS/N, o bairro: Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ivana Garcia Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Jardenison Oliveira dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/16812 publicado no DOE de 30/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.071351/2025-94, regulamentado no art 124, inciso I, b/c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DE TRÊS SALAS E CIRCULAÇÃO, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 15/2024, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 12.400,63 (Doze mil e quatrocentos reais e sessenta e três centavos), que representa 13,91% (treze vírgula noventa e um por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Francisco Jardenison Oliveira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Martins dos Santos, 02- Maria Jéssica Furtado Oliveira Rodrigues. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.006380/2025-85/IG: 1382491

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA** com sede na AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190 ALTOS 3, JABUTI, ITAITINGA-CE CEP: 61.887-110, Fone: (85) 8814-7178 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rodrigues torres; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº 0 / 2024 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.084968/2024-99 e regulamentado “art 124, inciso I, b/c/c Art.125 e Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo contratação de obras e serviços de engenharia para a AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.486,17 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), que representa 23,93% (VINTE E TRÊS E NOVENTA E TRÊS POR CENTO), e será pago em 02 (DUAS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 30/03/2025 até 28/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERREIRA DE VASCOCELOS, 02 - MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°89/2024/NUP 22001.086317/2025-14
IG: 1383696 SACC: 1329203**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SORELLE COMÉRCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Travassos do Meio, nº 20A, Bairro: Bonfim, Salvador/BA, CEP: 40.415-345, inscrita no CNPJ sob o nº 36.045.363/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 0840755546 e CPF sob o nº 825.717.915-91.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2024, publicado no D.O.E de 26.07.2024, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 2 – Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2025 até 26 de julho de 2026, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000084/2025/SEDUC/CEASE datada de 26/05/2025, às fls. 02/03; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARCOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS Sorelle Comércio de Eletros e Equipamentos Ltda Contratada Testemunhas: 1 ISAC DE SOUZA BEZERRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100362/2024-16/IG: 1381930**

CONTRATANTE: A EEMTI ANCHIETA, situada na Rua Antônio Gomes Bessa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Vitória, nº 1501, bairro: João XXIII, Fortaleza CE, CEP: 60.525-455, Fone: 85 9677-1484, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO MURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21432, Termo de Participação nº 2024/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21432, Termo de Participação nº 2024/005 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21432 e Termo de Participação nº 2024/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.847,25 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1129 2.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NACTHIARA DE VASCONCELOS MOTA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106694/2024-04/IG: 1382424**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LINHARES, estabelecida a Rue VEREADOR JOSÉ AFONSO PARENTE, Nº 201, Bairro CENTRO, Município de GROAÍRAS/ Ce, Telefone (88) 3647-1132 / 3647-1421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **CARLOS C DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, com sede à Avenida Benjamim Brasil, 620, Casa 04 - Mondubim, CEP 60711-442, Fortaleza - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Carlos Cesar De Souza Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA EEMTI MONSENHOR LINHARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23283, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23283, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23283 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Groaíras/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) Publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.060,00 (oitenta e nove mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.11.449051.54400.1 - 12590. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, Carlos Cesar De Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RICARDO MELO RODRIGUES, 02- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 122001117672/2024 61 IG 1383754**

CONTRATANTE: EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr. Inácio Dias, CREDE 17 - ICÓ/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **HORUS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Raimundo Gonçalves, nº 85, CEP: 63.300-000, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira-CE, Fone: 88-9.9713-9694, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Benedito José Gonçalves Bisneto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33823 e Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33823 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.384,21 (Oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.02.449051.54400.1 - 20394. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Talita Lima da Silva CONTRATADA - Benedito José Gonçalves Bisneto e TESTEMUNHAS: 01- Aurifranria Nunes de Sousa, 02- Maciel Francisco da Silva. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.117548/2024-04/IG: 1380662**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO , estabelecida à Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **MF LOCACAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, com sede na R DESEMBARGADOR ARMANDO LOUZADA 319 CA B PASSARÉ CEP 60.743-730 Fone: (85) 987056258 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcus Vinicius Damasceno Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30120, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30120, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30120 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de



maio de 2023, Decreto Estadual N° 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Marília de Lima Costa - CONTRATANTE – Marcus Vinícius Damasceno Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINA FERREIRA DA SILVA, 02- SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 223/2025/NUP 22001.082339/2025-13 IG:1335939 SACC: 1374976

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, com sede na Rodovia BR-277 Curitiba - Ponta Grossa, nº 1753, Curitiba/PR, CEP: 82.305-100, Fone: (41) 99897-9527, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.641.020/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS GRZYBOWSKI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 8047521953 SESP/RS, e do CPF nº 544.962.680-00, residente e domiciliada(o) em Curitiba/PR, tém entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de material promocional e distribuição gratuita a serem entregues por ocasião dos eventos de capacitação, seminários, encontro pedagógicos e treinamentos e outros eventos da mesma natureza**, realizados pela SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do editorial e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240057, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 58.400,00 O valor total da contratação é de R\$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.03.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante JOSÉ CARLOS GRZYBOWSKI Og Brindes Promocionais Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JANE COSTA BARROS TEIXEIRA Fortaleza, 17 de junho de 2025

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083036/2025-18/IG-1384086

CONTRATANTE: EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, situada(o) na RUA MARIA FERREIRA, 150 – PAJUÇARA – MARACANÁU - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MÁRIO DE SOUZA MIRANDA CONTRATADA: EMPRESA DANIELLE BATISTA BONFIM, com sede na Rua Professor Anacleto, 150, Parquelândia, Fortaleza/Ce, CEP: 60450-360, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.880.184/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DANIELLE BATISTA BONFIM. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11627, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11627, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº2025/11627, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.824,54 (OITO MIL E OITOCENTOS E Vinte E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.23.10980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATARIOS: MÁRIO DE SOUZA MIRANDA- CONTRATANTE – DANIELLE BATISTA BONFIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA, 02-FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046971/2025-95/IG-1380746

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: MF LOCACAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, Nº 319, CA-B – Bairro: Passaré – Cidade/UF: Fortaleza-Ce, CEP: 60.743-730, Fone: (85)99401.4249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2025 e Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 001/2025 e Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2025 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.658,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025. SIGNATARIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite , 02-Karl Heinz Rold Leopold Neto. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.085103/2025-21/IG: 1381004**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 3^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio,nº 133, Bairro Outra Banda, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0177-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro Neném Plácido, Tianguá/CE, CEP: 62.327-385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. **OBJETO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de apoio logístico em Fornecimento de Alimentação, para atender à 3^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** 5.1.O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.471,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11265.05.339039.50000.0 - 39433/22100022.12.365.142.11260.05.339039.50000.0 - 875826/ 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203/ 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2025 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE, Kayllon Manoel Oliveira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luís Cleiton de Oliveira, 02- José Maria Ribeiro Muniz. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001089707/2025 46 IG 1375590**

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o)no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, IBIAPABA/CE doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO BAIRRO DO CRUZEIRO**, situado à Avenida Francisco Rodrigues Martins, n.º s/n, Bairro: Cruzeiro, município de Carnaubal, CEP: 62.735-000 inscrita no CNPJ sob n.º 07.246.957/0001-61,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ducarmo Ribeiro de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: IBIAPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.274,57 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Helton Souza Brito CONTRATADA - Ducarmo Ribeiro de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Gonçalves de Oliveira 2 - Erivan Fontenele Veras. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055575/2025-59/IG: 1377548**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na 719, Nº 100, Conjunto Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **AGILY ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ de nº 18.516.755/0001-09, com sede à Rua(Av) BOTELHO MAGALHÃES, Nº 66, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, CEP: 60.822-485, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08236, Termo de Participação nº 2025/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08236, Termo de Participação nº 2025/09 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08236 e Termo de Participação nº 2025/09, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.598,90 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02- CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.031105/2025-08/IG-1378135**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SÃO JOSÉ, estabelecida à Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza, CEP 60730-235, Telefone (85) 3101-3046, Inscrita no CNPJ 07.954.514/0520-01 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSE**,situado à Rua ANA MOREIRA, n.º1565, GENIPABU, CAUCAIA-CE, CEP:61616-200 inscrita no CNPJ n.º40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.3 39030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LIDIANE MARIA GOMES MOURA- CONTRATANTE – JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Keyla Maria Pereira de Freitas, 02-Rodrigo Cardoso de Menezes. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026582/2025-43/IG-1383346

CONTRATANTE: EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro - Eusébio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA **CONTRATADA**: **EXCELENCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza - CE, CEP: 60.822-080, Fone: 85 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01829, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01829, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01829 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Eusébio/ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) **PUBLICAÇÃO D.O.E**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.33903 9.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025. **SIGNATARIOS:** MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA- **CONTRATANTE** – ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02-VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094139/2025 03 IG 1381615

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, situada(o) na Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, bairro centro, Uruburetama/CE, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Rita Ramos de Sousa **CONTRATADA**: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 104 (CJ da Cohab), nº 73, Urbano Teixeira, Itapipoca/CE, CEP: 62.501- 065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rita de Kassia dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08001 Termo de Participação nº 20250002 Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08001 e Termo de Participação nº 20250002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: URUBURETAMA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.107,50 (dezesseis mil cento e sete reais e cinquenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 17300. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2025 **SIGNATARIOS:** **CONTRATANTE** – Rita Ramos de Sousa **CONTRATADA** - Rita Ramos de Sousa e **TESTEMUNHAS:** 01- MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES, 02- NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA BATISTA. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062189/2025-13/IG-1383823

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, estabelecida à Rua 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60.531-230 Telefone (85) 31015680, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0708-40, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS **CONTRATADA:** **COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua DESEMBARGADOR PEDRO MELO, nº. 530, PARQUE TIJUCA, município de MARACANAÚ, CEP: 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO: Fortaleza-ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.834,50 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025. **SIGNATARIOS:** OLAVO FALCÃO MARTINS- **CONTRATANTE** – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-FABIANA DA SILVA BARROS , 02-LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065274/2025-33/IG: 1376646

CONTRATANTE: A EEFM São Francisco de Assis Canindezinho, situada na Rua São Felipe de Assis Canindezinho, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0502-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Julio Cesar Almeida Palhano **CONTRATADA**: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24731/ 2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação em DOE do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.518,35 (dez mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2025. **SIGNATARIOS:** Julio Cesar Almeida Palhano - **CONTRATANTE** – Francisco Arruda Dias Aguiar – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Lidiane Sousa da Silva, 02- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.043093/2025-56/IG-1376491**

CONTRATANTE: Escola de Ensino Fundamental e Médio Paróquia da Paz, situada(o) na Rua Visconde de Mauá, nº905-A Bairro Aldeota, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Eliana Martins Cavalcante
CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás engarrafado de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 2025/04195, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 2025/04195 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/04195, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20 970.03.339030.50000.0 - 14852. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliana Martins Cavalcante- **CONTRATANTE** – Michele Vitor Martins- **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Odones da Silva, 02-Maria Audizia Tavares de Abreu . Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067486/2025-55/IG: 1380451**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga,4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga **CONTRATADA:** **ITALO ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua: Kleber Pessoa Navarro Veras,552 - bairro: Jardim das Oliveiras – Município: Camocim/Ce, Fone:(88) 99416-4597 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.304.590/0001-62 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(o) **ÍTALO ARAÚJO MONTEIRO**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação - Fossa**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 2025/15, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025 Termo de Participação nº 2025/15, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 2025/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E Vinte REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Messias da Silva Braga - **CONTRATANTE** – **ÍTALO ARAÚJO MONTEIRO** – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- MARIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES, 02- CAMILA MIRANDA BARBOSA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.074851/2025-88/IG-1383737**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha dos Santos, 243 inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.514/0680-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Humberto Plácido **CONTRATADA:** **NATALY DE ARAUJO FEITOSA**, com sede na cidade de Tauá/CE na Rua Pedro Alves Feitosa,526*, Bairro Cidade Leste, CEP: 63.660-000, Fone:88-99618-6448, inscrita no CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a Nataly de Araujo Feitosa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS/SEVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09894, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09894, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09894 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Saboeiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 3120. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Humberto Plácido - **CONTRATANTE** – Nataly de Araujo Feitosa – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO LUCENA DE OLIVEIRA, 02-LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.026992/2025-94/IG-1383998**

CONTRATANTE: EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro – Eusébio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA **CONTRATADA:** **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES PEREIRA**, com sede na Rua Mimosa Coelho, 120 – Maraponga – Fortaleza - CE, CEP: 60.711-020, Fone: 85 99138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO AIRTON RODRIGUES PEREIRA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01839, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01839, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01839 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Eusébio/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO AIRTON RODRIGUES PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02-VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073810/2025-74/IG: 1384624

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, situada na Rua Cândido Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09597, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09597, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09597 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São João do Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado apartir da ordem de serviço, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Maria de Moura Lima Magalhães, 02- Érika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085960/2025 21 IG 1G 1384844

CONTRATANTE: 20ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Castro Neto, 197, São José, CEP 63.107.040, Fone: (88) 3511-0237/ (88) 8804-7731, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nilson Bento da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de serviços de terceiros - Locação de Veículos com motorista em favor da Crede 20**, conforme MAPPS: 1365, 21150, 2184 e 935, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12352, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12352eTermo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283. 01.339039.55000.1 - 756508 22100022.12.122.421.10140.01.339039.55000.1 - 765117. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA - Nilson Bento da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Simone Tavares Medeiros, 02- Mariana Tibúrcio Bezerra Moura. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084536/2025-69/IG: 1384335

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07 – Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais – Contador** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12700, Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12700, Termo de Participação nº 2025/006 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12700 e Termo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes Freire, 02- Adeirton Freire Moreira. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075816/2025-86/IG: 1384319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES estabelecida à Rua AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA , nº S/Nº, Bairro CEDRO, Município de QUIXADÁ/CE, CEP 63.902.585, Telefone (88) 34451020 inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: A **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL- COOPAF**, situado à AV. JOSÉ FREITAS DE QUEIROZ Bairro . Cedro Novo, n.º 5167, município de QUIXADÁ, CEP 63.902.580, inscrita no CNPJ sob n.º 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**



AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nºº, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 7290. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE - REJANE DUARTE ARRAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR, 02- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053906/2025-16/IG-137494100

CONTRATANTE: O Instituto Cearense de educação de Surdos, situada(o) na Avenida Rui Barbosa N° 1970 CEP: 60.115.221 Bairro : Aldeota Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **MEGA SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA**, com sede na Rua CESARIO LANGE, CEP: 60.841-220, Fone: (85) 9652-6291, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.422.881/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PAULO KLEVERSON BARBOSA DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06052, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06052, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06052 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho DE 2025. SIGNATÁRIOS: Lilian de Sá Leite- CONTRATANTE – PAULO KLEVERSON BARBOSA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Carolina Rodrigues Alves, 02-Jaefson Rodrigues De Sousa Junior. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063544/2025-71/IG: 1381832

CONTRATANTE: A EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, situada(o) na Rua José Martins, 2268, bairro Granja Lisboa, Fortaleza - CE, CEP: 60540-545, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0525-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na AV LUCIANO MAGALHAES 5339 BOX 06 TERMINAL RODOVIARIO CEP: 62700-000, Fone: (85) 99638.2808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997.0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02010 e Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02010 e Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02010 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2098 0.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CERLANDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA, 02- ISRAEL DOS SANTOS FELIX. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081277/2025-14/IG-1384196

CONTRATANTE: EEM Liceu de Messejana, situada na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **DANIELLE BATISTA BONFIM**, com sede na Rua Professor Anacleto, nº 150, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, Fone: (85) 99856-3311, inscrita no CNPJ sob o nº 40.880.184/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Danielle Batista Bonfim. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na COEP nº 2025/11286, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COEP nº 2025/11286, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na COEP nº 2025/11286 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.573,00 (Dez mil e quinhentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior- CONTRATANTE – Danielle Batista Bonfim– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcus Ronkally Castelo Braga , 02-Marcos Vinicius Andrade Angelin. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073704/2025-91/IG: 1384373

CONTRATANTE: ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS, com sede na Rua Manoel Monteiro 863 A Cidade dos Funcionários Fortaleza CE, Fone: 85 99846-6485 / 85 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº:59.373.378/0001-74, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Antônio Daniel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.141.10756.09.339039.55000.1 - 732179 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE – Antônio Daniel Sousa Maciel – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 02- MARA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082536/2025-24/IG-1382668

CONTRATANTE: A escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua Henrique Martins, nº260, Sítios Novos - Caucaia-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: FORT SERVICE LTDA, com sede na R Maria Catunda, nº1829, Renato Parente, Sobral-CE. CEP: 62.034-060, Fone: (85)99969-4133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.514.727/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ROMÁRIO CAMILO ARAÚJO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEBEDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11678, Termo de Participação nº 20250014 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11678, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11678 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36.2.143.20970.03.339039.50000.0- 3257 - Manutenção 1- 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ferdinando Sampaio Rios- CONTRATANTE – FRANCISCO ROMÁRIO CAMILO ARAÚJO – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-BRENA KESSIA DUARTE MAIA, 02-LINDERSON GOMES MIRANDA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.084242/2025-37/IG: 1382803

CONTRATANTE: AEEFM Paulo Elpídio, rua Professor Manoel de Castro, 1202, no bairro Jardim Jatobá, CEP 60.732-395, em Fortaleza – Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JORGEMBERG COSTA MARQUES CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS , inscrita no CNPJ nº 59.373.387/0001-74 , sediada a rua Manoel Monteiro 863 A Cidade dos Funcionários Fortaleza C, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50 000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JORGEMBERG COSTA MARQUES - CONTRATANTE – Antônio Daniel Sousa Maciel – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA, 02- FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001054856/2025 94 IG 1383227

CONTRATANTE: EEEP RITA MATOS LUAN, situada(o) na Rua Padre João Sticker, S/N, Sagrada Família, CEP: 63580-000, Jucás - CE CREDE 16 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0734-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/N, Bairro: Caixa d' Água, CEP: 63.150-000, Campos Sales CE, Fone: (88) 99211-8379, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cicero Raony Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA COBERTA DAS SALAS DE 01 A 06**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07814, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07814 e Termo de Participação nº 20250014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jucás - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a



autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 82.993,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.02.339039.54400.1 - 27627. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA - Cícero Raony Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes e TESTEMUNHAS: 01- LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO, 02- FABRICIA GARCIA E SILVA. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.967814/2025-13/JG: 1383815

Nº DO DOCUMENTO 22001.007814/2023-15/1G_1538315
CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro Bessa Lândia, município Cascavel, CEP 62.850,000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: COOSEMCE – COOPERATIVA DOSEMIÁRIDO CEARENSE, situado no ACAM Assentamento Menino Jesus, S/N, BR 116 KM 75, bairro: Assentamento Menino Jesus, município de Cascavel/CE, CEP 62.850-000, Fone: (85) 3088-0565, inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pela Sr. Francisco Antônio de Lima Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativa ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 56.140,30 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Júnior Lima Demétrio - CONTRATANTE – Francisco Antônio de Lima Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IOLANDA SOUSA CARVALHO, 02- TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001-088923/2025-74/JG: 1383487

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001-076998/2025-11/JG: 1384442

Nº DO DOCUMENTO 22001.076998/2025-11/TG: 1384442
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, estabelecida à Rua Padre Emílio Cabral, nº 538, Bairro Centro, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, Telefone (88) 3535-1009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderez Arrais da Silva CONTRATADA: **THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO** (Agricultor individual), inscrita no CPF: 091.657.669-89. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0002 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.33903 0.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE – THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Francisca da Silva, 02- Francisco Iramar Alves, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001-073832/2025-34/LG-1380807

Nº DO DOCUMENTO 22001.07583/2023-34/IG-1586807

CONTRATANTE: A EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada(o) na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia, CEP 61658-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, com sede na Avenida Waldir Diogo, Nº 246 B, Novo Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de engenharia de MANUTENÇÃO DE ARÉS-CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09799 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09799 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09799 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao

cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz- CONTRATANTE – Socorro Maria Freire- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02-Maria Célia Abreu Sales . Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046396/2025 21 IG 1379769

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - CE, CREDE 05 - Telefone(88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante de nominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freira Lima CONTRATADA: PRADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJn.º 56.544.606.0001-42, com sede à Avenida Deputado Manoel Rodrigues253, Centro - Cariré - Ce., CEP: 62.184-000, daqui por diante denominado CONTRATADO ,representado neste ato pelo Sr. Francisco Edson Prado de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obra e Engenharia: REFORMA CIVIL DO AUDITÓRIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08067, Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08067 e Termo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, altera do pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiapina - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de cento e cinquenta dias (150) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de sessenta (60) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.08.339039.54400.1 - 27717. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jaxciley Freira Lima CONTRATADA - Francisco Edson Prado de Moraes e TESTEMUNHAS: 01- KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR, 02- KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092935/2025-01/IG-1384517

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80-A, Bairro Alto Alegre I, Maracanaú – Ceará, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 997200675, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabio dos Santos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Copas e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06388 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06388 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06388 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 780,30 (setecentos e oitenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.4.20976.04.339039.50000.0 - 17635 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – Fabio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075292/2025 23 IG 1384949

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, estabelecida à Avenida Deputado Paulino Rocha, nº50, Casa 208, Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60864311, Telefone (85) 31013078, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA GUIA ALVES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo Nº530, Bairro: Parque Tijuca, Município: Maracanaú/CE, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposiçõesda Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.812,00 (Nove mil, oitocentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOÃO PAULO DA GUIA ALVES CONTRATADA - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 01- Thays Magalhães Lima Ribeiro, 02- Jessica Liss Inocencio Sousa. 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081702/2025-75/IG-1384170

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ DE BARCELOS, situada na RUA ANGÉLICA GURGEL 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza/Ceará, CEP 60.843-220 , inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0550-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Marcos Rangel Pereira CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Humberto Lomeu, nº3303, CEP: 60.540-492, Fone: (85)



98139-0861, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Rodrigues Lemos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº0020/2025, Termo de Participação nº2025/12049, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº0020/2025, Termo de Participação nº2025/12049, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contado da publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231. 20980.03.339039.50000.0 – 3077. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATARIOS: Marcos Rangel Pereira- CONTRATANTE – Marcos Rodrigues Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 02-ISABEL NUNES RANGEL. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056118/2025-81/IG: 1383260

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, situada na Rua Professor José Henrique da Silva, nº4891, Horto, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0211-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, com sede na Rua Giovani Batista Montini, nº191, Bairro: Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-380, Fone: (85) 98211-7601, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.959.058/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ana Clara Sampaio Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/06407, Termo de Participação nº20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/06407, Termo de Participação nº20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/06407 e Termo de Participação nº20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Ana Clara Sampaio Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheylla Menezes Cardoso, 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068694/2025-71/IG: 1379595

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – unidade Jóquei, situada(o) na avenida Lineu Machado, nº419, Jóquei, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0809-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Daniele Lima Miranda CONTRATADA: **F R SIQUEIRA LTDA**, com sede na Rua Papa João XXIII, 59 – Setor B, Fone: (66) 992311010, inscrita no CNPJ sob o nº49.778.788/0001-50, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio Rocha Siqueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos (serviços de contabilidade)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº02/2025, Termo de Participação nº20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº02/2025, Termo de Participação nº20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2025 e Termo de Participação nº20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da data de publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de cinco (05) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 98,00 (noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970 .03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Daniele Lima Miranda - CONTRATANTE – Fábio Rocha Siqueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO JOAO ARNOLD ARAUJO FARIA, 02- FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063462/2025-27/IG-1379445

CONTRATANTE: EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **MENDES E BARROS CONSULTORIA**, com sede na rua Romeo Martins, 855, Montese, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99992-3961, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº51.852.452/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) LUCAS FERNANDES BARROS DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08087, Termo de Participação nº2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08087, Termo de Participação nº2025/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08087 e Termo de Participação nº2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Nazaré Guedes Araújo- CONTRATANTE – Lucas Fernandes Barros de Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ediberto Silva do Nascimento, 02-Gláucia Maria Cordeiro Duarte. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001093222/2025 57 IG 1382236

CONTRATANTE: A EEM Prof.^a Rosa Martins Camelo Melo, situada na rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - CE CREDE 05 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0390-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, Nº330, Lj 06, Bairro Messejana, Município: Fortaleza- Ce, CEP: 60.871-100, Fone:(85) 991308026, inscrita no CNPJ sob o nº57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição- Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08851, Termo de Participação nº2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08851 e Termo de Participação nº2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.779,00 (sete mil e setecentos e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA - Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DALAPA DE QUEIROZ AZEVEDO , 02- VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAUJO. 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.088529/2025-36/IG-1382570

CONTRATANTE: EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, situado na rua professor Pedro Jorge nº830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0504-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr^a AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: **PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS** 11.914.096/0001-10, com sede na Avenida Deputado Castelo Castro, n 206, A - Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60.866-861 Fone: (85) 3034-2697, inscrita no CNPJ sob o nº11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr^a FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias ,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.721,72 (noventa e sete mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** AURISETE MARIA DE ARAUJO- CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Daniele da Silva, 02-Rachel Santos Rolim. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.051879/2025-47/IG : 1376481

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MAURO MAIA, Nº300, BAIRRO AREIAS, IGUATU-CE , CEP: 63500-005, Fone: (88) 9 8196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS I**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/05643, Termo de Participação nº2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/05643, Termo de Participação nº2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/05643 e Termo de Participação nº2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JUCAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oitocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613 . **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE, OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARLA YOHANNIDA SILVA FERNANDES, 02- CELIA MARIA DA CUNHA NUNES NETA. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.072669/2025-92/IG-1383643

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto CONTRATADA: **B H MARTINS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Tabosa Braga I Bairro Violete, nº2809, CEP: 62.500-970, Fone: (88) 99968-2941, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº57.392.947/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços do Repasse para Manutenção De Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09927, Termo de Participação nº20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09927, Termo de Participação nº20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09927 e Termo de Participação nº20250010, e seus anexos, os preceitos



do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.790,00 (Dezesseis mil e setecentos e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto- CONTRATANTE –Bruno Henrique Magno Martins– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia da Silva Rodrigues, 02-Edna Maria Viana dos Santos . Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069477/2025-07/IG-1381414

CONTRATANTE: EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: A F GLAUCINEIDE SANTANA SOARES, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, nº710, Bairro: Centro, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 99930-4095, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº34.898.587/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA SOARES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08723, Termo de Participação nº2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08723, Termo de Participação nº2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08723 e Termo de Participação nº2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.601,95 (Trinta e três mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA- CONTRATANTE –FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA SOARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Pryssyla de Castro Melgaço, 02-Ketila Sthefane da Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077367/2025-19/IG-1381705

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, N°s/n, Bairro Meton Vasconcelos, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES CONTRATADA: CVS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, nºs/n, Bairro: Cruzeiro, Município de Itapipoca CEP: 62.503 -118, inscrita no CNPJ sob o nº53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11782, Termo de Participação nº2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11782, Termo de Participação nº2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11782 e Termo de Participação nº2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES- CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Sonia Souza Lima, 02-Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055463/2025_06_IG_1381655

CONTRATANTE: EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada(o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Reriutaba-Ce, CREDE 06 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0385-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhor Luiz Araújo Pontes Junior CONTRATADA: ANTONIO JONH RIBEIRO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº49.777.142/0001-59, com sede à Rua Santa Isabel, nº12, Amanaiara, Município de Reriutaba, CEP 62260-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Antônio Jonh Ribeiro Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA 8.000 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08256 e Termo de Participação nº2025/04, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08256 e Termo de Participação nº2025/04, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia 23/07/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia 23/07/2025 junto do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luiz Araújo Pontes Junior CONTRATADA - Antônio Jonh Ribeiro Cavalcante e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Bruno Garcia Barreto. 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071581/2025-53/IG: 1383315

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Perigueri, nº547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, CEP: 60360-600, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0470-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Castelo do Castro, nº206 A, Bairro: Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-680, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA MERENDA ESCOLAR (CARNE 2)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOELMA ANASTACIO CARVALHO - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE VIANA LIMA, 02- LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082151/2025 67 IG 1382200

CONTRATANTE: A(O) EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icarai ,km 02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CREDE 01 - CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C – 150 – Maracanaú/CE CEP: 61920-210 Fone: (85) 99434-5466- 99633-0100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srª MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SALDO 0,3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11438, Termo de Participação nº14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11438 e Termo de Participação nº14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, 02- LARISSA ROLIM CAVALCANTE. 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090039/2025-08/IG: 1383320

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Perigueri, nº547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, CEP: 60360-600, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0470-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº655 G7, Bairro: Jabuti, Eusébio/CE, CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA MERENDA ESCOLAR (ARROZ)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOELMA ANASTACIO CARVALHO - CONTRATANTE – BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE VIANA LIMA, 02- LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077667/2025-90/IG: 1384456

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua Fidelquina Mendes, nºS/N Bairro Pecém, Município de S ã o G o n ç a l o d o A m a r a n t e /CE, CEP 62.674-000 Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, nº1565, município de Caucaia - Ce, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, alosunhos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2025 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 152.734,14 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos trinta e quatro reais e quatorze centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE, JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LETICIA FREITAS LIMA, 02- CAIO BRUNO LIMA MONTEIRO. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.085619/2025-75/IG: 1382688**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro **CONTRATADA:** **JOSÉ CARLOS EUFRASIO BARBOSA**, com sede a Rua Antonio Pereira de Melo, nº538, Bairro Alto da Boa Esperança, Município Itapajé - Ceará, CEP 62.600-000, Fone: (85) 99136-7734, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.839.377/0001-13, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a) José Carlos Eufrasio Barbosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12265, Termo de Participação nº0004/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12265, Termo de Participação nº0004/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12265 e Termo de Participação nº0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.728,62 (Hum mil setecentos vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Charleny Lima Sales Castro - **CONTRATANTE** – José Carlos Eufrasio Barbosa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.064675/2025-76/IG: 1381846**

CONTRATANTE: A EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Periguri, nº547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0470-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. JOELMA ANASTACIO CARVALHO **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont,1687, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, Fone: (85) 3224.2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação do serviços de SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08543, Termo de Participação nº05/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08543, Termo de Participação nº05/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08543 e Termo de Participação nº05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA ANASTACIO CARVALHO - **CONTRATANTE** – André Luis Melo do Nascimento – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- LILIANE VIANA LIMA, 02- LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.089128/2025-01/IG: 1383318**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Periguri, nº547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, CEP: 60360-600, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0470-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOELMA ANASTACIO CARVALHO **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA MERENDA ESCOLAR (CEREAL DIVERSOS 2)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.001,80 (doze mil e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA ANASTACIO CARVALHO - **CONTRATANTE** – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- LILIANE VIANA LIMA , 02- LEANDRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044665/2025-14/IG: 1378980**

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0328-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Waldir Diogo, nº246 B, Bairro Novo Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº24.843.634/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/05253, Termo de Participação nº2025/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/05253, Termo de Participação nº2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/05253 e Termo de Participação nº2025/0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortim/CE, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 17635. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilnar Cardoso da Silva Soares, 02- Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10857.972025/04/IG: 1384379

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, com sede na rua General castelo branco nº120,cidade dos funcionários – Fortaleza/ce cep 60.875-610, inscrita no CPF/CNPJ: sob o nº: 20.189.604/0001-35,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12299, Termo de Participação nº2025/0007 ,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12299, Termo de Participação nº2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12299 e Termo de Participação nº2025/0007 ,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias , contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33 9039.50000.0 – 17336 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JANIO SILVA DA COSTA, 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023158/2025-47/IG: 1372873

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, situada(o) na Rua Epitácio Pessoa, nº1498, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0288-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO TAUWANIO VIEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº1687, Sala 07, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 986012353, inscrita no CNPJ sob o nº11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andre Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS/SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/06159, Termo de Participação nº20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/06159, Termo de Participação nº20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/06159 e Termo de Participação nº20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUWANIO VIEIRA - CONTRATANTE – Andre Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA, 02- ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084702/202527 - IG - 1383718

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce/CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias Dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12065, Termo de Participação nº20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12065 e Termo de Participação nº20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 46150. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira - CONTRATANTE - Zacarias Dos Santos Chaves Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067387/2025-73/IG-1373924

CONTRATANTE: EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Colho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua(Av) Deputado Manuel Francisco, nº707, Bairro Centro, Município de Tianguá – CE, CEP: 62.320- 053 , Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004



e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Benedito/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (centos e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.966,93 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Barros Bezerril- CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA, 02-DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085149/2025 40 IG 1383693

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na RUA VITORINO JOSÉ DE OLIVEIRA, CREDE 16 - QUIXELÔ/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA: **CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, com sede na Avenida Desembargador Moreira, N° 1 3 0 0 , Sala 711, T orre N o r t e , CEP: 6 0 1 7 0 - 0 0 2 , A l d e o t a , F o r t a l e z a / C e , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº45.421.438/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12304, Termo de Participação nº20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12304 e Termo de Participação nº20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** QUIXELÔ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA - SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- REJANE ALVES DE ARAÚJO , 02- ROSANI LANDIM LUCAS. 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089773/2025-16/IG: 1385248

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Avenida Washington Soares, Nº3663, Sala 1416, Torre 2, Bairro Edson Queiroz- Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, Fone: (85) 9 9920 1765, inscrita no CNPJ sob o nº33.572.971/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM FAVOR DA CREDE 07**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240051, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1.O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.141,50 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e uma reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749 22100022.12.128.141.10784.10.339039.55000.0.1 – 747037 22100022.12.362.143.11283.10.339039.55000.1 - 747601. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025 **SIGNATARIOS:** Renata Pinto Ferreira - CONTRATANTE, ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Liandra Ramos Pereira, Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087052/2025-71/IG-1384141

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, situada na Rua Dr. João Guilherme, nº311. Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0469-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na R BEZERRA DE MENEZES , nº228, Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO, Município de JAGUARIBE/CE, CEP: 63477-973, Fone: (85) 98863-6564, inscrita no CNPJ sob o nº49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Renato Santana Peixoto. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12648, Termo de Participação nº2025/16, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12648, Termo de Participação nº2025/16 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12648 e Termo de Participação nº2025/16, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.005,60 (sete mil e cinco reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Henrique Balduino de Queiroz- CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Fernando Vieira, 02-Emanuel de Oliveira Maia. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083936/2025 57 1G 1383504

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE,CREDE 14 - CEP:63.645-000 Telefone(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro **CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, com sede na R DESEMBARGADOR ARMANDO LOUZADA 319 CA B PASSARÉ- CE CEP: 60.743-730,Fone(85) 9.9401-4249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº36.779.362/0001-70 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Marcus Vinicius Damasceno Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros referente a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11829 , Termo de Participação nº2025/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11829 e Termo de Participação nº2025/0007 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Deputado Irapuan Pinheiro - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA - Marcus Vinicius Damasceno Ferreira e TESTEMUNHAS: 01-, 02-, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082137/2025 63 1G 1380467

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- Crede/16, IGUATÚ/CE - situada(o) na Rua Treze de Maio, nº55, Bairro, Planalto, CEP: 63.500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0664-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Erenice Dos Santos Barros **CONTRATADA: MERAKI LTDA**, com sede na Quadra SCN quadra 2 Bloco A, N 02,Bairro: Asa Norte, Loja 265 TE, Brasília/DF, CEP: 70.712-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº54.191.767/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitaraes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação (só utilizar se tratar da Ata 06202/2024)**, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2024006202 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** IGUATÚ/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA** PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.815,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.128.141.10784.02.339039.55000.1-757251 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1-756565. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Erenice Dos Santos Barros CONTRATADA - Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitaraes e TESTEMUNHAS: 01- GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA, 02- DOUGLAS ALVES PEREIRA. 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060071/2025-51/1G-1381977

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, situada(o) na Rua Fotógrafo José Honório nº2911, Juarez Queiroz, Cascavel - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0396-84, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Elison Alexandre da Silva **CONTRATADA: A HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua XIV, CJ, n 74, Quintino Cunha, Fortaleza - CE, CEP: 62.352-645, Fone: (85) 98552-4860 (85) 98993-0135, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº42.410.276/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Helder Sampaio de Magalhães. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/07172, Termo de Participação nº20250004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/07172, Termo de Participação nº20250004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/07172 e Termo de Participação nº20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Cascavel - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Elison Alexandre da Silva- CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Michele de Souza Brandão, 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055284/2025 61 1G 1380565

CONTRATANTE: A(O) EEEP Júlio França, situada(o) na Rua Coronel Duca, 1051, Chapadinha, Bela Cruz – Ceará, CREDE 03 - Cep: 62.570-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07954514018849, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar Luana Vasconcelos Soares Rios **CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na rua CJ. Stenio Rios, 330, Riacho, Itarema – Ceará, CEP:62.590-000, Fone: (88) 9 9928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº21.834.603/0001-69, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Srª Maria Gleiciane de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/06437, Termo de Participação nº01/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/06437 e Termo de Participação nº01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Bela Cruz – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.599,95 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 – 724. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luana Vasconcelos Soares Rios CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Tiago Melo Moraes, 02- Maria Gorete Rocha. 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080593/2025-79/IG: 1384484

CONTRATANTE: O Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAEC, situado na Rua Padre Mororó, S/N, CEP: 63.702-241 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0863-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Viviane Vasconcelos Lima Matos CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro 863 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza CE, CEP: 60.822-080, Fone: (85) 99846-6485, inscrita no CNPJ sob o nº59.373.378/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Serviços de Festividades e Homenagens)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11853, Termo de Participação nº2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11853, Termo de Participação nº2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11853 e Termo de Participação nº2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 5418 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Viviane Vasconcelos Lima Matos - CONTRATANTE – Antônio Daniel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Maria Alexandre de Paula, 02- Maria Edilene Silva Paiva. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076101/2025 41 IG 1379806

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Rua Praça da Matriz, 666 – Centro - Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0130-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Belarmino José, nº432 – Icarai - Caucaia/CE, CEP: 61.624-495, Fone: (85)985094496, inscrita no CNPJ sob o nº18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIÚZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10155, Termo de Participação nº11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10155 e Termo de Participação nº11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 51.094,40 (Cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3 39030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA - ELANO SIQUEIRA FIÚZA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, 02- ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.019153/2025-10/IG-1373924

CONTRATANTE: EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Colho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, 134, Amontada – CE, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.044414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO EDVAR DE MORAES, 02-DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074851/2025-88/IG-1383737

CONTRATANTE: E.E.M.T.I Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha dos Santos, 243 inscrita no CNPJ sob o nº07.946.514/0680-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: RAFAELA DE SOUSA MAGALHÃES, com sede na cidade de Fortaleza/CE na Rua Itajaí, 228, CEP: 60.731.465, Fone: 85- 99720-0675, inscrita no CNPJ sob o nº60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.^a Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação - Capina**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09894, Termo de Participação nº2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09894, Termo de Participação nº2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09894 e Termo de Participação nº2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de



2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 3120. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido- CONTRATANTE –Rafaela de Souza Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO LUCENA DE OLIVEIRA, 02-LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067365/2025-11/IG-1373924

CONTRATANTE: EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Colho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerri CONTRATADA: R. DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, 20, CEP: 60.841-370, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº45.291.148/0001- 60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/01433 e Termo de Participação nº2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.919,10 (sete mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerri- CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DENIS RODRIGUES CARVALHO, 02-ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074739/2025 47 1G 1383641

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº35, Bairro Centro, ITAPIPOCA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na SIT GARAPU, S/N COMPLEMENTO: LOTE GLEBA – 35G BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 58.322-000 MUNICÍPIO: CONDE/PB, Fone: (83) 8874-6351, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO (GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº2025/09827, Termo de Participação nº20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº2025/09827 e Termo de Participação nº20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 927,92 (Novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 – 14720. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02- Claudemir Pinto Sampaio. 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033682/2025-26/IG: 1379178

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº459, Bairro Centro, no Município Palhano – Ce , CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, , com sede na Av. waldir diogo nº246, Bairro: Novo Mondubim, CEP: 60.764-020 -FORTALEZA/CE, Fone: 85 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de engenharia de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, destinados a atender as necessidades de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/02540 , Termo de Participação nº2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/02540 , Termo de Participação nº2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/02540 e Termo de Participação nº2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 – 14607 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02- LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001085690/2025 58 IG 1382855**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, situada(o) no(a) RUA HILDEBERTO SABOIA RIBEIRO, 401 – Bairro – CELSO BARREIRA FILHO – CEP 63.475-000 – Município – JAGUARIBE/CE – CEARÁ, CREDE 11 - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0642-80 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na AVENIDA WASHINGTON SOARES, 3663 – Sala 1416 – Torre 2 - Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade/UF – FORTALEZA - CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANTÔNIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de Apoio logístico em Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2024/0051, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº2024/0051, ao Termo de Referência, à proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da primeira ordem de serviço na forma da Lei, ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.063,35 (Trinta e dois mil, sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421 .10140.14.339039.55000.1 - 749078 749078 22100022.12.128.141.10784.14.339039.55000.1 - 746215 746215 22100022.12.362.143.11283.14.339039.5 5000.1 - 747219 747219. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA - ANTÔNIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Feitosa Augusto, 02- Antônio Jocildo Barbosa Lima. 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.063803/2025-64/IG: 1384144**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, situada(o) na AVENIDA DEOCLÉCIO LIMA VERDE, nº47, Bairro AREIAS I, Município de IGUATU/CE, Telefone (88) 3582-4172, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514.0813-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA ME, com sede na RUA ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, nº38, Bairro LAGOINHA, Município de CATARINA/CE, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 9 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/07839, Termo de Participação nº01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/07839 e Termo de Participação nº01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.091,25 (Dois mil e noventa e um e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE MARIO CAVALCANTE FIGUEIREDO, 02- LAURA ALVES CABRAL. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086099/2025-18/IG: 1384868**

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, com sede na Rua Tristão Gonçalves, N: 437, Bairro: Centro, Crato Ce, CEP: 63100-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12385 , Termo de Participação nº07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12385, Termo de Participação nº07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12385 e Termo de Participação nº07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.155,00 (Dezesesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Carlos Henrique Lima Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001057020/2025 41 IG 1383159**

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: EBP – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede na AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 4995, SALA 04, VILA UNIÃO – FORTALEZA – CE- CEP. 60.410.545, Fone: (85) 98534-4362, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº41.315.475/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros** para manutenção e conservação de bens imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09077, Termo de Participação nº2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09077 e Termo de Participação nº2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de



26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscientos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA - EDMIR BARBOSA DA PAZ e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, 02-RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS - 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070730/2025-67/1G: 1380854

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESSES, situada(o) na Rua Itu, 120 – Bom Jardim, CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, com sede na Rua A, 295, SL 307 - Dendê, CEP: 60714-750, Fone: (85) 9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº47.233.314/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09673, Termo de Participação nº09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09673, Termo de Participação nº09/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09673 e Termo de Participação nº09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.119,00 (Sete Mil, Cento e Dezenove Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025 SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE, Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson de Oliveira Lima, 02- Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.147733/2024-15/PRÉ-RESERVA: 1382425

CONTRATANTE: A EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, estabelecida à Rua José Otálio Martins Rocha nº20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor, Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº53.870.525/0001-44, Residente à Rua Honorina Moreira Lima nº48, Centro- Quiterianópolis/CE, CEP N.º 63.650- 000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Gislene Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de reforma dos banheiro e cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/00185, Termo de Participação nº2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/00185, Termo de Participação nº2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/00185 e Termo de Participação nº2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.439,00 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.05.339039.54400.1 - 7659. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE – Gislene Alves Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELÍZIARIO REIS DOS SANTOS, 02- NATA-LINE VIANA DA SILVA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116053/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1381640

CONTRATANTE: A EEMPC Florestan Fernandes, situada(o) na Assentamento Santana, sn, Distrito Barreiros em Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0168-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Zilda da Conceição de Sousa da Luz CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA, com sede a Av Deputado Paulino Rocha, 190 ALTOS 3, Jabuti, Itaitinga/CE, CEP: 61.887-110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/27611 e Termo de Participação nº2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/27611 e Termo de Participação nº2024/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/27611 e Termo de Participação nº2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 38.389,59 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 1272. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Zilda da Conceição de Sousa da Luz - CONTRATANTE – Francisco Rodrigues Torres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA DA LUZ SANTOS, 02- FRANCISCO ELSON PEREIRA DA COSTA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067814/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1383815**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Diretor Geral, Sr. Fabio Júnior Lima Demetrio. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA**, situado à AC RR LAGOA FUNDA, S/N DISTRITO DE SUCATINGA - ZONA RURAL, BEBERIBE, CEP 62.840-000, Fone: (85) 3287-4079, inscrita no CNPJ sob nº51.890.164/0001-72, representado neste ato pela Sra. Francisca Sonayra Pinto Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativa ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$28.924,55 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE – FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-IOLANDA SOUSA CARVALHO, 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22108.046820/256-9/PRÉ-RESERVA: 1384911**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **J FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº16.876.618/0001-50, com sede à Rua Paula Ferreira Quintino, nº237A, Bairro Altiplano, Município Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ferreira Amorim. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para manutenção de Credes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10998, Termo de Participação nº2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10998, Termo de Participação nº2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10998 e Termo de Participação nº2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) a partir da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE – José Ferreira Amorim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA, 02- DOUGLAS ALVES PEREIRA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.074965/2025-28/PRÉ-RESERVA: 1384076**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, situado na AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº1622, BAIRRO COQUEIRO inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0803-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Analice de Araujo Albuquerque CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede joão lorenzo, nº01 sem bairro, Fone: 88 9602-6959, inscrita no CNPJ sob o nº28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09950 Termo de Participação nº20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09950, Termo de Participação nº20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09950 e Termo de Participação nº20250001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da, publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Analice de Araujo Albuquerque – CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Raquel dos Santos Sousa, 02- Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087759/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1384690**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua Presmilau Camerino, N° 500 B, Coqueiro, Cep: 62503-038, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Hérica pires lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12845, Termo de Participação nº20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12845, Termo de Participação nº20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12845 e Termo de Participação nº20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo



de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE - Hérica Pires Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia da Silva Rodrigues, 02- Edna Maria Viana dos Santos. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061187/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1381701

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na AVENIDA BULEVAR I, CJ. SÃO CRISTOVÃO, Nº463, BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA - CE, CEP: 60866-260, Fone: 85 991183741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/07881, Termo de Participação nº2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/07881, Termo de Participação nº2025/008, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/07881 e Termo de Participação nº2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.866,00 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042683/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1382702

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, com sede na Rua Rua G, 660 Parque Montenegro II José Walter Fortaleza/CE, fone: (85) 3473-7442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº09.149.100.0001/59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/04466, Termo de Participação nº2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/04466, Termo de Participação nº2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/04466 e Termo de Participação nº2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 1733. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues Leal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiele Pinto de Amorim, 02- Ingrid Oliveira Moreira. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080565/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1381814

CONTRATANTE: A(O) Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácome de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajaí, nº228, Letra A, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza CE, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 9720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Representante Legal Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11320 e Termo de Participação nº20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11320 e Termo de Participação nº20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11320 e Termo de Participação nº20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828 . DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Simplício Xavier Ferreira - CONTRATANTE - Rafaela de Souza Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cicero Danilo Alves Bento, 02- Aparecida Luzinelia de Sousa. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064848/2025-56/PRÉ-RESERVA: 1379461

CONTRATANTE: A EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: MENDES E BARROS CONSULTORIA, com sede na rua Romeu Martins, 855, Montese, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99992- 3961, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº51.852.452/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) LUCAS FERNANDES BARROS DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**,



nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08920, Termo de Participação nº2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08920, Termo de Participação nº2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08920 e Termo de Participação nº2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE – Lucas Fernandes Barros de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ediberto Silva do Nascimento, 02- Gláucia Maria Cordeiro Duarte. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088384/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1371872

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, situada na Rua do Comércio, N°S/N, Amanari, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.979-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0254 - 62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Adailton Rocha Pontes. CONTRATADA: ÍTALO ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº552 Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 62.400-000 Camocim, CE, Fone: (88) 99416-4597, inscrita no CNPJ sob o nº11.304.590/0001-62 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/03824, Termo de Participação nº03/2025 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/03824, Termo de Participação nºe Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/03824 e Termo de Participação nº03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta), dias contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.147,18 (Um mil e cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADAILTON ROCHA PONTES - CONTRATANTE – ÍTAO ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02-MARIA CAMILA LIMA ROCHA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085399/2025-80/PRÉ-RESERVA: 1382854

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0686-09 situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº09.149.100/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12191, Termo de Participação nº19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12191, Termo de Participação nº19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12191 e Termo de Participação nº19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 520 (Quinhentos e Vinte) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 500 (Quinhentos) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.928,30 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866 Mapp- 1079 22100022 .12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866 Mapp 2184 22100022.12.362.141.10792.03.339039.55000.1 - 82974 Mapp 913 22100022.12.122.421.10 140.03.339039.55000.1 - 481263 Mapp 935. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira, 02- Francisca Andrielle Marques de Souza. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071143/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1380853

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua 1074, S/N, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0709-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Ivana Garcia Lima CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº996 – Sala 01, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº28.419.096/0001- 46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de limpeza e conservação (dedetização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09514, Termo de Participação nº07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09514, Termo de Participação nº07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09514 e Termo de Participação nº07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patricia Marques Sampaio, 02- Thais Fernandes Misquita Figueiredo. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075226/2025-53/PRÉ-RESERVA:1380797

CONTRATANTE: EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0407- 71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra. CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, com sede na Rua Capitão Aragão, nº220, Alto da Balança, Fortaleza/CE, CEP: 60851-240, Fone: 3272-4542/3272-9988, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa para fornecimento de Gás de Cozinha** para manutenção do Programa de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10432, Termo de Participação nº20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10432, Termo de Participação nº20250004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10432 e Termo de Participação nº20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.796,00 (Três mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.500000.0 - 14852 . DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: RODRIGO LIMA BEZERRA - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085459/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1382565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua.1139 A, nº10 - 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida. CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua trés nº22, Loteamento Santo Emílio Bairro - Canindézinho, CEP: 60.731-496, Município de Fortaleza/CE, Fone:(85)98848.8675/98704.1259/98620.4940, inscrita no CNPJ sob o nº31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros – serviços gráficos editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12226 e Termo de Participação nº2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12226 e Termo de Participação nº2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12226 e Termo de Participação nº2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura do contrato, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.500000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida- CONTRATANTE –Carlos Henrique Gomes Marinho– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02-Jose Aric Pereira Moraes. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065822/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1383812

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR MELO, estabelecida à Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, 284, Bairro, Centro, Município de Ibiapina/CE, CEP: 62360-000 Telefone (88) 3653-5102, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA**, CNPJ: 43.247.364/0001-83, situada no Sítio Campo de Pouso, Zona Rural, na cidade de São Benedito-Ce, representada por: Maria da Paz Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/008, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 2025/008 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O. . VALOR GLOBAL: R\$ 53.100,07 (cinquenta e três mil cem reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JAXCILEY FREIRE LIMA - CONTRATANTE – MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR, 02-FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080310/2025-99/PRÉ-RESERVA:1383654

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, situada na Avenida XXV, nº450, Bairro Jerecissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone: (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0263-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor escolar, Sr.Tiago Rodrigues Gonçalves. CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na RUA VITAL BRASIL, 768, BONSUCESSO, Fortaleza/CE, CEP:60.541-705, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CNPJ sob o nº32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10968, Termo de Participação nº20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10968, Termo de Participação nº20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10968 e Termo de Participação nº20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.270,79 (Cinco mil duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JAXCILEY FREIRE LIMA - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR, 02-FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.



2.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: TIAGO RODRIGUES GONÇALVES - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Felipe Norberto Marinho, 02-Gleyciane Machado Lobo Oliveira . Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083762/2025-22/PRÉ-RESERVA:1384182

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, situada(o) na BR 116, KM 445, nºS/N, Distrito de Iara, zona rural, Município de Barro/CE, Telefone (88)3554- 2136 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0558-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA. CONTRATADA: M. A. P. MARTINS, com sede na Rua José Nereu Gonçalves, 191, Bairro - Araçá, Aurora/CE, CEP: 63360000, Fone: (88)98893-6213, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº36.005.459/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros -Manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº05/2025, Termo de Participação nº2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº05/2025, Termo de Participação nº2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº05/2025 e Termo de Participação nº2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-India Maria Leite de Souza, 02-Francisca Ilma e Silva Freitas. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076105/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1379836

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Rua Praça da Matriz, 666 – Centro - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0130-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Belarmino José, nº432 – Icarai -Caucaia/CE, CEP: 61.624-495, Fone: (85)985094496, inscrita no CNPJ sob o nº18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIÚZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10244, Termo de Participação nº12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10244, Termo de Participação nº12/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10244 e Termo de Participação nº12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.732,05 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5000 0.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIÚZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, 02- ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069850/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1382236

CONTRATANTE: A EEM Prof.^a Rosa Martins Camelo Melo, situada na rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - CE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0390-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua (Av) Eudes Cardoso, Nº20, Bairro Messejana, Município: Fortaleza- Ce, CEP: 60.841-230, Fone: (85) 992803969, inscrita no CNPJ sob o nº45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição- Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08851,Termo de Participação nº2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08851, Termo de Participação nº2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08851 e Termo de Participação nº2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DALAPA DE QUEIROZ AZEVEDO, 02- VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAUJO. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089036/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1384469

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva. CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Rua Major Octacilio Afonso de Sousa, nº41, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60.821-310, Fone: (85) 3045-1138, inscrita no CNPJ sob o nº12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O **prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias**, contado da publicação no DOF-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CÔNTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos)



dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/13138 e Termo de Participação nº2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JAGUARUANA-CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 424,50 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 5458. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA - CONTRATANTE – ROSILENE DA CUNHA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Lucas Pereira da Silva, 02-Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057497/2025-27/PRÉ-RESERVA: 1384032

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, situada na Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone: (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0263-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor escolar, Sr.Tiago Rodrigues Gonçalves. **CONTRATADA:** GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 – Anexo 26 C, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.450-360, Fone:(85) 3036-1516, inscrita no CNPJ sob o nº24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra.FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/06909, Termo de Participação nº20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/06909, Termo de Participação nº20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/06909 e Termo de Participação nº20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980. 03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TIAGO RODRIGUES GONÇALVES~ CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Felipe Norberto Marinho, 02-Gleyciane Machado Lobo Oliveira. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089036/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1384469

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Monaco, nº321, Sala 04, Parangaba, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 99936-9071, inscrita no CNPJ sob o nº46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/13138, Termo de Participação nº2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/13138, Termo de Participação nº2025/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/13138 e Termo de Participação nº2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaruana-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.329,10 (Seis mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 5458. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074834/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1381213

CONTRATANTE: A(O) EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na Avenida Dom Manuel ,1803 Centro Fortaleza – CE CEP: 60.060-091, inscrita(o) no CNPJ sob o nº.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai ,228 Leta A Bairro: Canindézinho FORTALEZA-CE CEP: 60. 731-465 Fone: (85) 99720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rafaela de Souza Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09933, Termo de Participação nº06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09933, Termo de Participação nº06/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09933 e Termo de Participação nº06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rogério Lima Santiago, 02- Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087318/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1383954**

CONTRATANTE: A(O) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA
CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 150, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99434- 5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12726, Termo de Participação nº2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12726, Termo de Participação nº2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12726 e Termo de Participação nº2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO, 02- MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055405/2025-74/PRÉ-RESERVA: 1381695**

CONTRATANTE: A EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada(o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0385-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhor Luiz Araujo Pontes Junior
CONTRATADA: ANTONIO JONH RIBEIRO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº49.777.142/0001-59, com sede à Rua Santa Isabel, nº12, Amanaiara, Município de Reriutaba, CEP 62260-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Antonio Jonh Ribeiro Cavalcante. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Cotação Eletrônica nº2025/08398 e Termo de Participação nº2025/05, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08398 e Termo de Participação nº2025/05 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08398 e Termo de Participação nº2025/05, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Reriutaba-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.999,99 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Araujo Pontes Junior - CONTRATANTE – Antonio Jonh Ribeiro Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.083259/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1382366**

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº725, Bairro: Centro – Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua TERESA CRISTINA, nº1258 – Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº23418/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$19.046,55 (Dezenove mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 02-FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.062920/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1382345**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua José Cláudio de Araújo, nº615, Bairro Centro, Município de Mucambo/CE, CEP 62.170-000, Telefone (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: JOSE GALBA RODRIGUES BRAGA JUNIOR, CPF sob nº042.148.763-18. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 FORO: Mucambo/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.018,70 (VINTE MIL E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2 0974.11.339030.55200.1 – 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ADRIANO FERNANDES DE BRITO - CONTRATANTE – JOSE GALBA RODRIGUES BRAGA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Aguiar de Castro, 02- Ana Maria Costa Aguiar de Castro. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076832/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1381875

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROF. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, estabelecida a Avenida contorno sul, N°960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 11.977.190/0001-18, Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 Bairro: ALDEOTA - Cidade/UF: FORTALEZA/CE - CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Contábeis** para a Escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10760, Termo de Participação nº20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10760, Termo de Participação nº20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10760 e Termo de Participação nº20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02- FAGNER DE PAULO SANTOS. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075630/2025-27/PRÉ-RESERVA: 1384499

CONTRATANTE: A Escola EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: CLEINTON PAULA BARROS, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 352 CENTRO – CEP: 62.790-000 REDENÇÃO – CEARÁ ,inscrita no CNPJ sob o nº: 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/09714, Termo de Participação nº11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/09714, Termo de Participação nº11/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/09714 e , Termo de Participação nº11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. (Inserir o prazo). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 – 7833 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE – NAIARA SÁTIRO TELES BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02- MARCIONILIA ALENCA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092361/2025-63/PRÉ-RESERVA: 1384362

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº35, Bairro Centro - ITAPIPOCA/CE, CEP: 62508-500, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: T D DANTAS SOLUCOES LTDA, com sede na Rua AV NOVA DO CONTORNO, nº5800 Complemento: SALA A, Bairro: PIRES FAÇANHA, Município: EUSEBIO, CEP: 61.775-510, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalison Diogenes Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de Fornecimento de Alimentação)**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240016 SEDUC/COGEA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº2024/06215, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 74.131,00 (Setenta e quatro mil e cento e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 - 757077. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE – Thalison Diogenes Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vinícius Duarte Gomes, 02- Claudemir Pinto Sampaio. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049461/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1367869

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ , situada(o) Na Rua Visconde de Mauá,nº905-A-Bairro Meireles, Fortaleza -CE,CEP: 60.125-160, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0450-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliana Martins Cavalcante CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº1258 - Bairro: Centro, Cidade de Fortaleza CE, CEP: 60.015- 140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO A entrega do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2024/14432 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,09 (Hum mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade



com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliana Martins Cavalcante - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Odones da Silva, 02- Maria Audizia Tavares de Abreu. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068218/2025-51/PRÉ-RESERVA:1380934

CONTRATANTE: EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena. CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, com sede na Rua Jose Maria Veras, n 2267 - CENTRO, Camocim - CE, CEP: 62.400-000, Fone: 85 98617 1798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/08591, Termo de Participação nº2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/08591, Termo de Participação nº2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/08591 e Termo de Participação nº2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.33 9039.50000.0 - 7693 . DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: DIARLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA L. SENA - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Clenúbia Oliveira Barbosa, 02-Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068921/2025-69/PRÉ-RESERVA: 1373660

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ , situada(o) Na Rua Visconde de Mauá,nº05-A-Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-160, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0450-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliana Martins Cavalcante. CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Castelo de Castro, nº206-A,Bairro – Jangussu, Cidade de Fortaleza CE, CEP: 60.866-680, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2024/14432 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.797,70 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliana Martins Cavalcante - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Odones da Silva, 02-Maria Audizia Tavares de Abreu. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087600/2025-63/PRÉ-RESERVA:1384019

CONTRATANTE: Estado do Ceará através da Secretaria da Educação representada pela EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim situada na Rua Nereide nº320 Bairro: Granja Portugal Cep: 61.661-170 inscrita no CNPJ nº07.954.514/0519-78, doravante denominado contratante, neste ato representado pelo Lucas Sousa dos Santos. CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua: Jardim Olinda nº652, Bairro: Marechal Rondon, Caucaia-CE CEP: 61.652-640 fone: 853294-5019, inscrita no CNPJ sob o nº13.644.785/0001-87, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação Aquisição - Serviços de Terceiro - Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/12878, Termo de Participação nº2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/12878, Termo de Participação nº2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/12878 e Termo de Participação nº2025/0016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DO SANTOS - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adila Priscila Araujo Pereira, 02-Reginaldo Morel Freitas. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077454/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1384629000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida à Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043- 070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Orientador CEGAF, Sr. Carlos Janez Vasconcelos. CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, com sede no Sítio Santa Ursula, s/n. Bairro São Francisco, Meruoca-CE, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro, RG nº1468259679-CNH-CE, CPF nº243.592.463-15, residente à Rua Francisco de Assis Fernandes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133,



de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11582 e Termo de Participação nº20250003 e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$55.869,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.112 83.11.339039.1.550920000.1- 339700. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos- CONTRATANTE – Maria de Lourdes Gomes Cedro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lidiane Azevedo Adriano Ponte, 02-Lucas Rodrigues da Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078835/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1382524

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, situada(o) na Avenida Franklin Cavalcante, s/n, Bairro Monte Castelo, Município de Tamboril/CE, Telefone (88) 3617 1134, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Andreazo Lopes Lima. CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO – MEI**, com sede na Rua Ulisses Souto Teixeira, CEP: 63.780-000, Fone: (88) 9 81321725, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº20.326.596/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água mineral** para consumo humano na EEEP. Antonio Mota Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10637, Termo de Participação nº2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10637, Termo de Participação nº2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10637 e Termo de Participação nº2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339030.50000.0 - 8029. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANDREAZIO LOPES LIMA- CONTRATANTE – **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO** – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCELO SALES CALISTO, 02-BELLIZABEIA GOMES DE SOUSA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083030/2025-32/PRÉ-RESERVA: 1383993

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA , situada(o) na na Praça Duque de Caxias, nºsn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.514/0062-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela sua diretora Silena Ferreira Ayres. CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapú, sn, Zona Rural – Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83)99336-1433, inscrita no CNPJ sob o nº53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/11848 e Termo de Participação nº20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/11848 e Termo de Participação nº20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/11848 e Termo de Participação nº20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.749,40 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339 030.50000.0 - 17518 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SILENA FERREIRA AYRES - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059556/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1377562

CONTRATANTE: A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga,4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBA-LAGENS-ME**, com sede à Rua: Governador Sampaio,126 – Bairro: Centro – CEP: 60.055-050 , Município Fortaleza/Ce, Fone: (85) 3253 1759, inscrita: no CNPJ: sob nº11.372.526/0001-19, Doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº08/2025, Termo de Participação nº2025/08, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº08 /2025 Termo de Participação nº2025/08, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº08/2025 e Termo de Participação nº2025/08, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA)dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.045,00 (CINCO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES, 02- CAMILA MIRANDA BARBOSA. Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

